

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

NATHÁLIA DE POLI

**MULHERES NEGRAS CHEFES DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Mariana - MG
2018

NATHÁLIA DE POLI

**MULHERES NEGRAS CHEFES DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada
ao curso de Serviço Social da Universidade
Federal de Ouro Preto, como requisito para
obtenção do título de bacharel em Serviço
Social.

Orientadora: Prof^ª. Me. Jussara de Cássia
Soares Lopes.

Mariana - MG
2018

P766m Poli, Nathália.

Mulheres Negras Chefes de Famílias Beneficiárias da Política de Assistência Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social [manuscrito] / Nathália Poli. - 2018.

60f.: Apêndice.

Orientadora: Prof^a. MSc^a. Jussara Cássia Lopes.

Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social.

1. Assistência social - Teses. 2. Mulheres negras - Teses. 3. Família - Teses. 4. Raças - Teses. I. Cássia Lopes, Jussara. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 364.65-055.2

Catálogo: ficha@sisbin.ufop.br

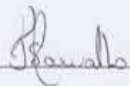
“MULHERES NEGRAS CHEFES DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL”

NATHÁLIA DE POLI

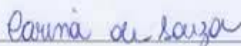
ORIENTADOR (A): JUSSARA DE CÁSSIA SOARES LOPES

Trabalho de Conclusão de Curso submetida ao curso de Serviço Social da Universidade
Federal de Ouro Preto – UFOP, como parte dos requisitos necessários à obtenção do
título de bacharel em Serviço Social.

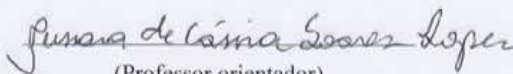
Aprovado em: 22/02/2018



(Membro da banca)



(Membro da banca)



(Professor orientador)

Dedico este trabalho a todas as mulheres negras que lutam e resistem cotidianamente à subordinação e exploração nessa sociedade. São elas que me incentivam a lutar contra essa realidade. Dedico, também, às mulheres negras beneficiárias da Política de Assistência Social, que foram minha inspiração para escolha desse tema.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a minha mãe e meu pai, à família e amigas/os pelo apoio e incentivo durante o curso. Agradeço ao corpo docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto, que possibilitou um aprendizado imenso. Agradeço à Jussara de Cássia Lopes, pelas orientações, a minha supervisora de campo, Thaíse Seixas Peixoto Carvalho, pelas discussões e análises, e a minha supervisora acadêmica, Patrícia da Silva Coutinho, pela atenção e discussões.

RESUMO

Esta pesquisa é um trabalho de conclusão de curso de graduação em Serviço Social que tem o objetivo de discutir sobre as mulheres negras chefes de famílias na Política de Assistência Social. A pesquisa proporciona uma análise acerca da questão racial, gênero e classe, que perpassam a realidade dessas mulheres negras chefes de famílias, produzindo e reproduzindo desigualdades que as direcionam à vulnerabilidade e ao risco social e pessoal, requerendo amparo da assistência social. O estudo problematiza a inserção delas na política, o papel que elas ocupam e discute como se dá a relação entre assistência social e questão racial. Para esse trabalho, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, documental e a pesquisa de campo com as beneficiárias da política de assistência social. É uma pesquisa de caráter qualitativo, na qual foram entrevistadas duas mulheres negras, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do município de Ouro Branco/MG. Percebeu-se o crescimento de famílias chefiadas por mulheres negras e a presença significativa delas na procura pelo acesso aos serviços, programas e benefícios da política de assistência social.

Palavras-chave: Assistência Social; Mulheres Negras; Família.

ABSTRACT

This research is a graduation course in Social Work, and aims to discuss about black woman heads of families in the Social Assistance Policy. The research provides analysis about the racial, gender and class issues that permeate the reality of these black female heads of families producing and reproducing inequalities that direct them to vulnerability and social and personal risk requiring support from social assistance. The study problematizes their insertion in politics, the role they occupy, and how the relationship between social assistance and racial issues occurs. For this work a bibliographical, documentary and field research was carried out with beneficiaries of the social assistance policy, with a qualitative character, in which two black woman were interviewed at the Specialized Reference Center for Social Assistance - CREAS of the municipality of Ouro Branco/ MG. The growth of families headed by black woman and their significant presence in the search for access to the services, programs and benefits of the social assistance policy were perceived.

Keywords: Social Assistance; Black Woman; Family.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL	10
1.1 O Racismo Estrutural	17
1.2 Gênero e Raça	20
2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....	24
2.1 Particularidades do Município de Ouro Branco/MG	29
2.2 Uma análise crítica sobre a Política de Assistência Social, Gênero e Raça	30
2.3 Metodologia	45
2.4 Análise de dados	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS	56
APÊNDICES	59

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Mulheres Negras Chefes de Famílias beneficiárias da Política de Assistência Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social” tem como objetivo possibilitar uma reflexão acerca da presença das mulheres negras chefes de família na política de assistência social, considerando as desigualdades de raça e gênero que as condicionam a situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, bem como refletir sobre como o acesso à assistência social efetiva sua cidadania, emancipação e inclusão social, e sobre o papel que elas ocupam na política.

A mulher negra sofre uma dupla discriminação: ser negra em uma sociedade racista, e ser mulher em uma sociedade machista. Ela está na base da estrutura social, isso significa que é economicamente desprivilegiada, suscetível ao desemprego e encontra obstáculos no mercado de trabalho por conta do quesito “boa aparência”. Não atingindo uma mobilidade social, vivenciam a violenta exclusão simbólica nos meios de comunicação, o que limita as relações afetivas e inibe seu exercício sexual.

O estágio em Serviço Social me proporcionou uma maior aproximação com a realidade das mulheres negras, solteiras e mães que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuidam dos filhos/as sozinhas e continuam sendo o estio da família. Durante os semestres de estágio, a presença majoritária de mulheres negras nos atendimentos do CREAS me chamou atenção. É evidente que elas representam a parcela da população marginalizada pela sua cor, gênero e classe. Essa aproximação me fez perceber o quanto as desigualdades penalizam essas mulheres.

Vivenciar as expressões da questão racial e a realidade das mulheres negras beneficiárias da Política de Assistência Social foi o motivo que me levou a questionar suas condições de vida, determinadas pela raça, gênero e classe, bem como a forma com que a política de assistência social dá respaldo a essas mulheres que se encontram em situações diferentes das mulheres brancas. Se há uma efetivação da política social que busca o empoderamento da mulher levando em conta as diversidades e as desigualdades presentes.

A escolha do tema partiu, também, de uma motivação política, por me reconhecer enquanto mulher negra nessa sociedade. Mas também se respalda no desejo de enfrentamento à invisibilidade da mulher negra, que sempre contribuiu para construção cultural, política e econômica desse país, participando, inclusive, dos movimentos sociais em defesa dos direitos.

Deparamo-nos com uma série de ações racistas pelo mundo todo, mas, no Brasil, um país que ignora o racismo e propaga a ideia de democracia racial, as discriminações raciais e

os preconceitos se apresentam em nosso cotidiano, como exemplo, o caso da atriz brasileira Taís Araujo, que após sua palestra no encontro TEDx São Paulo, que aconteceu no dia 12 de agosto de 2016, seu discurso foi rapidamente difundido nas redes sociais e alvo de comentários racistas e de piadas sobre a seguinte frase: “No Brasil, a cor do meu filho é a cor que faz com que as pessoas mudem de calçada, escondam suas bolsas e que blindem seus carros”. Além disso, em 2017, publicou-se, na internet, um vídeo em que o jornalista Willian Waack faz a cobertura das eleições presidenciais nos Estados Unidos e, durante a filmagem, ele é flagrado fazendo ofensas racistas.

O que norteou a escolha do tema foi o fato de ser uma discussão pouco presente no âmbito acadêmico, no cotidiano do assistente social e nos espaços sociais. Defendemos que é uma pauta que precisa ser colocada na sociedade e no Estado, pois se trata de um assunto de grande relevância, que discute sobre o segmento da população que representa a base da sociedade e que, infelizmente, é silenciado.

Outro fator que contribuiu para escolha do tema foi à falta de produção teórica e debate entre os profissionais no Serviço Social. Em uma profissão que busca a efetivação dos direitos da cidadania dos seus beneficiários/as e o enfrentamento da desigualdade, a situação vivenciada pela mulher negra tem que ser debatida e enfrentada pelos profissionais, consolidando seu compromisso com o Código de Ética e a classe trabalhadora.

Em resumo, tenho a perspectiva de somar o debate sobre mulheres negras chefes de famílias. Não procuro dar respostas, mas, sim, contribuir para as discussões dentro do curso, além de quebrar o silêncio que se apresenta na academia, na profissão e sociedade, enfrentando, dessa forma, o racismo, preconceito e a discriminação racial.

É necessário compreender que esse trabalho se delimita a discutir sobre famílias monoparentais chefiadas por mulheres negras, compostas por mãe e crianças e/ou adolescentes, público da política de assistência social e que compõe as classes inferiores.

No primeiro capítulo, nos propomos a fazer um breve contexto histórico da questão racial no Brasil. Discutimos sobre o racismo estrutural e a mulher negra na sociedade. No segundo capítulo, apresentamos o contexto histórico da Política de Assistência Social no Brasil, citando as particularidades do município de Ouro Branco/MG onde foi realizada a pesquisa de campo. Em seguida, relacionamos política de assistência social, gênero e raça. Por último, abordamos a metodologia, colocando os resultados da análise das entrevistas realizadas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Ouro Branco/MG.

1 A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL

Para complementar as discussões a respeito das mulheres negras chefes de famílias beneficiárias da Política de Assistência Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, é necessário fazer um recorte de gênero e raça, visto que escrever sobre mulheres negras requer uma análise sobre as diferentes opressões que esse grupo específico sofre na sociedade brasileira. Iniciaremos o capítulo discorrendo sobre as relações raciais no Brasil.

O sistema social naturaliza o racismo e a discriminação racial, produzindo e reproduzindo mecanismos institucionais e individuais que estabelecem barreiras aos negros e privilégios aos brancos. De acordo com Hasenbalg (1979)¹, citado por Almeida (2015, p.317):

A discriminação e preconceito raciais, não são mantidos intactos após a abolição, pelo contrário, adquirem novos significados e funções dentro das novas estruturas e as práticas racistas do grupo dominante branco que perpetuam a subordinação dos negros não são meros arcaísmos do passado, mas estão funcionalmente relacionados aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não brancos.

Sendo assim, a reprodução de estereótipos negativos sobre os negros e as práticas racistas informais e silenciosas da classe dominante se ressignificam com o passar do tempo e vão se adaptando às mudanças da sociedade.

Para compreendermos tais mecanismos, é preciso discorrer sobre o racismo no Brasil, que se reproduz como um fenômeno estrutural da sociedade e se difere de outros países, visto que nasceu associado ao sistema escravista e, após a abolição, se baseia em teorias raciais que determinam a existência de raças superiores e inferiores.

Segundo Telles (2003), estas teorias consideram os negros subalternos e os mulatos degenerados, e que a população brasileira exemplificava a degeneração biológica. Referente aos “estudos sobre raça no Brasil se iniciaram no final do século XIX, enquanto se dava o processo de abolição da escravatura, e havia uma preocupação crescente com os efeitos da raça no desenvolvimento do Brasil” (TELLES, 2003, p.43).

Os pesquisadores acreditavam que a inferioridade do negro e do mulato poderia ser superada pela miscigenação, através de relações inter-raciais, conforme as teorias raciais, por exemplo, o darwinismo social “se encarregou de explicar, pelas leis biológicas, a

¹ HASENBALG, Carlos. Desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro. Graal, 1979

determinação da civilização e o progresso humano como sendo resultado da competição entre raças, vencendo os mais aptos, neste caso, os da raça branca” (ALMEIDA, 2015, p.315). Com a publicação da obra *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, o conceito de miscigenação se tornou amplamente difundido. O mesmo sustentava que o cruzamento inter-racial superaria as contradições e harmonizaria as diferenças entre os brasileiros. Dessa forma, Freyre, “ao postular a conciliação entre as raças e suavizar o conflito, ele nega o preconceito e a discriminação, possibilitando a compreensão de que o insucesso dos mestiços e negros deve-se a eles próprios” (BENTO, 2002, p.20).

Com o fim da escravatura e início do trabalho livre, as elites brasileiras estavam preocupadas com o grupo de pessoas negras no Brasil, que representavam a ideia de atraso ao desenvolvimento da nação brasileira. Desse modo, se sustentaram na ideologia de branqueamento da população vinculada à miscigenação, que percorreu o período da industrialização no século XIX. Para acelerar o processo de embranquecimento da população, houve o incentivo a mecanismos legais e institucionais, como a política de imigração, que subsidiou e estimulou a vinda de imigrantes europeus para o Brasil do período de 1890 até 1920. Os incentivos a estes são os auxílios para adquirir terras e integração ao mercado de trabalho. De acordo com Bento (2002), o negro foi tratado como ameaça e despreparado para integrar o sistema social, então não era um “bom trabalhador”.

A transição do trabalho escravo para o livre se deu de forma excludente, pois a população negra foi caracterizada negativamente para tal trabalho, as possibilidades de inclusão eram totalmente limitadas, restando apenas serviços pequenos e subalternos. Os imigrantes eram vistos como força de trabalho adaptada às novas relações de trabalho livre mais modernas, assim, justificando a vinda deles para o Brasil. Desse modo, ficou evidente que o negro foi subjugado como inapto ao trabalho livre, pois não era interesse do governo sua inclusão no mercado de trabalho e, sim, sua marginalização que provocasse sua diluição na população nacional. Outro mecanismo legal é a Lei de Terras², de 1850, que delimitou aos negros o acesso à terra no período de transição, pois só poderiam usufruir da terra aqueles que tinham poder aquisitivo para comprá-la. Portanto,

Esse processo foi marcado tanto por uma ausência de políticas públicas em favor dos ex-escravos e à população negra livre, como pela implementação de iniciativas que contribuíram para que o horizonte de integração dos ex-escravos ficasse restrito

²Lei n° 601/1850, lei de terras pôs fim ao reconhecimento da posse, que havia sido realizado em 1822, pela resolução de 17 de julho (THEODORO, 2008, p. 38).

às posições subalternas da sociedade. (...) a questão do negro se referia não apenas à sua substituição como mão-de-obra nos setores dinâmicos da economia, mas à sua própria diluição como grupo racial no contexto do nacional (THEODORO, 2008, p.37).

Segundo Bento (2002), a ideologia de branqueamento teve um impacto sobre a população negra brasileira e criou uma identidade branca, a qual o negro em processo de ascensão é forçado a cobiçar, ocasionando em uma fragmentação da identidade negra – dificuldade de identificação racial, baixa auto-estima e de organização da população negra contra a discriminação racial. Além disso, como diz Bento (2002), branqueamento é sinônimo de ascensão social quando relacionado aos negros, pois quando um negro ascende socialmente, enfrenta o racismo e a influência do branqueamento. É importante ressaltarmos que esta ideologia é anterior à miscigenação.

Gilberto Freyre é reconhecido como um dos cientistas das linhas de pesquisa sobre relações raciais no Brasil. De acordo com Gonzalez (1982), a primeira versão de estudos sobre questão racial foi formulada por ele na década de 1930. O mesmo, como dito anteriormente, desenvolveu a ideia da miscigenação e, após a Segunda Guerra Mundial, a ideologia da democracia racial. Esta última se amplia e se consolida em uma noção de que não existe discriminação racial e preconceito, mas, sim, uma sociedade brasileira livre do racismo, em que a população negra usufrui das mesmas oportunidades que os brancos e que as desigualdades que a assolam são por causa do seu ponto inicial inferior – escravidão. O termo democracia racial persistiu nos períodos de 1930 até 1980, quando Florestan Fernandes, que estudava as relações raciais no Brasil, entendeu que esse termo construiu uma imagem do Brasil a ser vendida para outros países e, internamente, a ideia de paraíso das raças, o que logo se tornou símbolo do desenvolvimento do país e dominou o imaginário social dos brasileiros.

Segundo Munanga (2006), a Frente Negra Brasileira (FNB) foi fundada em 1931, uma das organizações negras mais importantes da primeira metade do século XX. Com tendências nacionalistas e anti-imigrantes, a FNB tornou-se um partido político em 1936 “e buscou integrar os negros à sociedade brasileira através da mobilidade social” (TELLES, 2003, p.29). Essa entidade que representou os interesse e desejos da população negra logo foi fechada durante o golpe de estado, como outras organizações populares pela Era Vargas. Nesse período, como explica Telles (2003), Vargas fechou os partidos e organizações sociais, porém iniciou uma série de reformas a favor do trabalhador brasileiro, protegendo-os da competição com os imigrantes. Vargas promulgou, em 1931, a lei de Amparo do Trabalhador Brasileiro

Nato, que garantia que dois terços dos funcionários das indústrias fossem brasileiros, o que permitiu a incorporação de um contingente da população negra no mercado urbano. A resistência negra frente à ditadura foi forte, pois nesse período a repressão aos grupos negros se acentuava.

De acordo com as análises de Telles (2003), foi durante o período do Estado Novo que a ideologia de democracia racial se fortaleceu, visto que o carnaval e o futebol se tornaram símbolo da multirracialidade, festividade e harmonia racial no Brasil, ressaltando que essas festividades possuem, majoritariamente, o negro como protagonista. Vargas integrou de modo simbólico os negros e mulatos à cultura nacional, evitando os protestos dos mesmos e fazendo do carnaval e futebol a identidade nacional.

A ideia de democracia racial funcionou como uma estratégia tanto para o desenvolvimento do país quanto para ignorar a realidade do racismo, pois em um país em que não há discriminação racial não é necessário formular leis e estratégias de enfrentamento. Sendo assim, as desigualdades que assolam a população negra se tornaram invisíveis diante da política, economia e cultura. Conforme Telles (2003), em 1970, os militares elaboraram um relatório para Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial – CERD proclamando a inexistência de racismo no Brasil.

Segundo Gonzalez (1982), outra linha de pesquisa sobre relações raciais foi elaborada no Brasil por Florestan Fernandes e Octavio Ianni, entre 1950 e 1960. Através de seus estudos sobre questão racial, perceberam uma contradição sobre a ideologia de democracia racial, visto que, no Brasil, o racismo era disseminado na sociedade e não existia uma igualdade de oportunidades entre brancos e negros, portanto, eles denunciam o mito da democracia racial. Porém, “somente em meados da década de 1990, o Estado brasileiro começou a reconhecer a existência do racismo e implementar reformas raciais” (TELLES, 2003, p.36).

Diante da violência do racismo, a população negra resiste e manifesta sua luta por direitos iguais. A construção sócio-histórica do negro no Brasil, aos olhos da classe dominante, se resume na falta de resistência dos negros às crueldades do trabalho escravo e na ideia de que é um sujeito passivo e preguiçoso, porém, essa história é oposta à realidade acobertada pelo racismo e pelo desconhecimento da sociedade brasileira sobre os processos de resistência e organização da população negra durante o regime escravista, causado, também, pela falta de divulgação de pesquisas e livros com o negro protagonista.

De acordo com Munanga (2006, p.107) “após abolição, os negros tiveram que implementar um longo e árduo processo de construção de igualdade e de acesso aos diversos setores sociais”, e, antes da abolição, a resistência persistia. Contrário do que se é dito na

história brasileira, houve muita resistência da população negra, como, por exemplo, o Quilombo dos Palmares, a Revolta dos Malês (1835), Revolta dos Alfaiates (Bahia, 1798), Revolta da Chibata (1910), Movimento Negro Unificado (MNU), A Frente Negra Brasileira (1931), O Movimento de Mulheres Negras e o Teatro Experimental do Negro (1944).

Munanga (2006) conta que, na década de 1970, houve uma manifestação de grupos negros em São Paulo, um ato contra a morte e tortura do trabalhador Robson Silveira da Luz. Durante o ato, ocorreu a unificação de várias organizações negras, nascendo o Movimento Negro Unificado – MNU, que se tornou umas das principais entidades negras. Essa visão de que a população negra é passiva afeta “na construção da auto-estima e da identidade tanto das pessoas negras como das brancas” (MUNANGA, 2006, p.67).

O reconhecimento do racismo pelo Estado e a sociedade brasileira resultou na inserção do movimento negro no âmbito político e na percepção das desigualdades raciais. Esse processo não aconteceu de forma tão simples, houve muita resistência da elite frente ao movimento negro, que enfrentou uma forte rejeição às suas demandas, devido ao fato de que o movimento representava uma ameaça aos princípios do nacionalismo, ou seja, ainda se defendia a ideologia da democracia racial símbolo da nação, pois, apesar de, a partir da década de 80, essa ideologia ter se tornado inaceitável, ainda persiste no imaginário social da população brasileira (TELLES, 2003).

Após o período da ditadura militar, entramos no processo de redemocratização no país, o que significou, para os movimentos sociais, a ampliação de suas lutas e apropriação de mecanismos legais para o enfrentamento das violações de direitos e desigualdades. Diante dos protestos, o governo lança as primeiras tentativas de políticas públicas, organizações e legislações que defendem a população negra e outros grupos específicos. Segundo Telles (2003), em 1988, o presidente José Sarney anunciou a criação do Instituto Fundação Cultural Palmares, um instituto que promove a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos da população negra, busca formular políticas públicas e representa um intermediário entre o Governo, o Ministério Público e a população negra.

A Constituição Federal de 1988 é outro mecanismo legal que reconhece o racismo e preconceito racial como fenômenos presentes na sociedade brasileira e busca o combate a esses: torna a prática de racismo um crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão.

Segundo Munanga (2006), a luta contra o racismo se junta a dos trabalhadores contra a exploração do capital, dessa forma os negros denunciam a exploração econômica diferenciada

entre brancos e negros. Para compreendermos que há uma relação entre classe e raça, de acordo com Ianni (1978, p.68),

Numa perspectiva histórico-cultural, a divisão social do trabalho, a expansão das forças produtivas, a urbanização, a industrialização e o crescimento do setor de comércio, transportes e serviços modificam de forma mais ou menos profunda a estrutura das relações sociais e, também, das relações de raças.

Assim, as relações de produção interferem nas relações de raças, pois “a superação do racismo e da discriminação racial não será alcançada simplesmente com a mudança da situação de classe. É importante somar esforços na luta contra a desigualdade social e racial” (MUNANGA, 2006, p.128-129).

Os estudos realizados no final de 1970 evidenciam que o capitalismo se apropria do racismo e do patriarcado³ como formas de seleção e de hierarquização na sociedade. “Assim a condição étnico-racial funciona dentro da lógica capitalista e inclusive como critério de seleção para a projeção social” (ALMEIDA, 2015, p.322).

Segundo as análises de Telles (2003), o fenômeno globalização gerou problemas, como o crescimento do racismo na internet, porém, trouxe uma maior atenção e expansão na mídia internacional e nacional aos movimentos sociais no Brasil, proporcionando maior visibilidade aos direitos humanos. Assim,

O movimento negro brasileiro também se tornou parte de um movimento mais amplo de direitos humanos dentro do Brasil que agora reconhece que os negros são as maiores vítimas das violações dos direitos humanos, por causa da persistente discriminação e sua subsequente posição na estrutura econômico-social (TELLES, 2003, p.51)

Como consequência dessa expansão de informações sobre os movimentos sociais, houve uma crescente preocupação internacional devido à visibilidade que os incidentes de racismo obtiveram, sendo assim, promoveram várias conferências que debateram sobre o racismo, discriminação racial e outras formas de preconceito. Um dos marcos nos debates e ações sobre relações raciais foi a Conferência de Durban que,

Em 2001, foi realizada a III Conferência Mundial contra o Racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância, em Durban, na África do Sul, conhecida como a Conferência de Durban. Esta conferência resultou em um

³ Patriarcado é um sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem, não constitui o único princípio estruturador da sociedade brasileira. (SAFFIOTI, 1987, p. 16)

documento que reconhece a responsabilidade histórica do Estado brasileiro (...), torna-se um marco mundial na luta contra as discriminações raciais (ALMEIDA, 2015, p.318).

Esse evento trouxe uma crescente movimentação e diálogo entre o governo federal e os ativistas. Estes denunciaram os fracassos da implementação de políticas antirracistas no Brasil e ressaltaram que a questão racial no país é muito importante, pois não há presença da segregação/apartheid, mas, sim, uma invisibilidade com relação à questão racial, não apresentando questionamento e preocupação do governo frente a isso.

Em relação ao Movimento Negro, nem sempre os debates contemplavam as diferenças das mulheres e suas condições específicas. A questão de gênero não era debatida como elemento estruturante do racismo, logo, foram as mulheres negras que introduziram ao movimento discussões acerca de gênero, pois elas enfrentam uma dupla discriminação, o racismo e o machismo, e, por isso, diferem-se das mulheres brancas, que possuem privilégios nesse sistema social. Compreende-se, portanto, que a questão de gênero está intrínseca às questões raciais. Sueli Carneiro (2003) diz que a mulher negra passa a exigir que a dimensão de gênero se institua como elemento estruturante das desigualdades raciais na agenda dos Movimentos Negros Brasileiros.

Depois da conferência, uma série de transformações no âmbito das políticas sociais e públicas no enfrentamento às desigualdades raciais foram desenvolvidas, como a valorização da cultura afro-brasileira, com a Lei nº 1.0639/2003, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira em instituições de ensino fundamental e médio. Foram desenvolvidos programas de ações afirmativas para a população negra que visa o combate às desigualdades e discriminação racial presentes nos serviços públicos, nas universidades e no mercado de trabalho. Porém, essas políticas e programas enfrentaram resistência e limitação, “muitas ações são marcadas por falta de continuidade e de recursos ou de abrangência” (ALMEIDA, 2015, p.318).

Nesse período após as conferências, as relações raciais no Brasil conhecem uma nova era das ações afirmativas, sendo que essa questão passa a participar da agenda política brasileira, já que, enquanto se sustentou a ideologia da democracia racial, o racismo não era percebido pelos brasileiros e nem pelo Estado (TELLES, 2003). De acordo com Munanga (2006), apesar da Constituição Federal que determina o racismo como crime, ainda há muita discriminação informal e velada e é preciso criar legislações que garantem o acesso da população aos seus direitos humanos, porém as leis têm que ser acompanhadas por políticas

efetivas que combatam a discriminação racial e o preconceito, contribuindo para um processo de reeducação da sociedade. Tais políticas efetivas são as ações afirmativas, que

(...) combate ao racismo e á discriminação racial mediante a promoção ativa da igualdade de oportunidade para todos, criando meios para que as pessoas pertencentes a grupos socialmente discriminados possam competir em mesmas condições na sociedade (MUNANGA, 2006, p.186)

A implementação dessas políticas trazem mudanças nos lugares, nas relações sociais, políticas e culturais dos sujeitos que sofrem a discriminação racial, pois esse é seu objetivo: a transformação de espaços e a eliminação de barreiras colocadas sobre grupos específicos, visto que essas políticas trazem à tona a discussão sobre gênero, raça e etnia. No Brasil, as ações afirmativas se estenderam para universidades e locais de trabalho como forma de bolsa de estudos, cotas, reserva de vagas e cursos de qualificação.

Portanto, o breve contexto discorrido nessa seção sobre as relações raciais no Brasil traz um panorama dos marcos do racismo, a ideologia de branqueamento mediante a miscigenação, que buscou o embranquecimento da população negra no Brasil através do cruzamento inter-racial e da política de imigração de países europeus. Outro projeto foi a instauração da democracia racial, que coloca o Brasil como um país sem racismo e defende que as relações raciais são harmônicas, o que logo foi desmascarado pela coletividade e resistência do movimento negro. Agora, vivemos um contexto de ações afirmativas e da busca pela concretização e efetivação das políticas antirracistas. A seguir, vamos discorrer sobre o racismo estrutural e seus efeitos sobre a população negra.

1.1 O Racismo Estrutural

Anteriormente, foi realizada uma breve contextualização das relações raciais no Brasil e, para entender o que é o racismo, foi abordado sobre os projetos científicos que sustentaram a ideologia de branqueamento da população e políticas responsáveis pela marginalização da população negra que apoiam esse sistema social desigual. Discutir acerca desse fenômeno é uma maneira de adentrar ao debate da questão da mulher negra brasileira, como indivíduo que sofre a violência desse fenômeno e que suas diferenças continuam invisíveis aos olhos das políticas sociais e públicas.

Os negros e as negras no Brasil sofrem diversas violências decorrentes de discriminação racial e do preconceito e, a seguir, vamos discorrer sobre elas e seus impactos. A violência da classe dominante branca consiste na disposição de destruir a identidade do negro. Segundo as análises de Sousa (1983), o negro internaliza obrigatoriamente o padrão branco, ou seja, a identidade branca universal. A construção da identidade consiste no contato que a criança, em sua fase de aprendizado, tem com outros adultos, cultura, experiências, representações e imagens, porém, essa possibilidade de construção é sonhada aos negros: o que lhes é oferecido é a identificação normativa e universal do fetiche do branco. Portanto, a violência se dá quando a identificação do negro com sua cultura e história lhe é negada e a busca por uma identidade antagônica às suas experiências e realidade é desejada, busca se embranquecer. O negro, ao rejeitar a cor, repudia radicalmente o seu corpo.

Essa frase nos conduz a discutir a violência que leva o negro a perseguir seu corpo e não aceitar as suas feições e fenótipos. De acordo com Sousa (1983), há uma relação da construção da identidade com o corpo. O sujeito negro dominado pelo ideal de branqueamento rejeita qualquer traço de seu corpo, levando a querer sua destruição. Segundo as análises da autora, a forma de curar as feridas dessa violência é a metamorfose do corpo, ou seja, cirurgias no rosto, alisamento do cabelo crespo e a união sexual com brancos.

Portanto, se a construção da identidade do sujeito se relaciona com o seu corpo, a partir do momento em que seu corpo é violentado pelo racismo, a construção da identidade se fragmenta e o negro não deseja suas feições e nem sente prazer e, assim, procura formas ou estratégias de abrandar essa violência, renega o comportamento da negritude e passa a copiar o comportamento branco no seu inconsciente.

O racismo estrutural se apresenta nas desigualdades que assolam a população negra no âmbito da saúde, educação, mercado de trabalho entre outros, se expressando nas desigualdades raciais que direcionam os negros à extrema vulnerabilidade social, colocando barreiras para seu progresso e acesso à igualdade de oportunidades.

O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017 (IVJ, 2017), que representa um indicador desenvolvido pela Secretária Nacional de Juventude, em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apresenta dados sobre dimensões que determinam a vulnerabilidade dos jovens à violência, como, por exemplo, escolaridade, homicídio e inserção no mercado de trabalho. De acordo com esse documento:

A violência atinge especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Dados do Atlas da Violência

2017 (IPEA, FBSP) mostram que mais da metade das 59.080 pessoas mortas por homicídios em 2015 eram jovens (31.264, equivalente a 54,1%), das quais 71% negras (pretas e pardas) e 92% do sexo masculino. Além de grave violação aos direitos humanos, a violência impede que parte significativa dos jovens brasileiros tenha uma vida plena e revela uma inesgotável fonte de perda de talentos para o desenvolvimento do país (IVJ, 2017, p.15).

Segundo o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017, as análises dos Estados brasileiros analisam que a maior taxa de mortalidade concentra-se na região Nordeste, que verifica maior proporção de jovens negros vítimas do homicídio quando comparada com a mortalidade de jovens brancos. O Piauí apresenta uma menor taxa de homicídios de jovens negros da região, porém, um jovem negro tem 3,3 vezes mais chance de morrer assassinado do que um branco.

Dando continuidade aos dados apresentados por esse documento, na região Sudeste do Brasil verifica-se uma maior predominância da violência letal entre jovens negras em relação às jovens brancas. No Espírito Santo, analisa-se o quadro mais preocupante, com taxa de homicídio de 13 por grupo de 100 mil entre mulheres negras, a segunda maior do país. Os negros sofrem, até hoje:

Desproporções salariais no mercado de trabalho: dados recentes divulgados pelo IBGE mostram que os negros ganham 59% dos rendimentos de brancos (2016). Negros representam 70% da população que vive em situação de extrema pobreza, concentram maiores taxas de analfabetismo do que os brancos – 11% entre negros 5% entre brancos – (PNAD, 2016), além de constituírem mais de 61% da população encarcerada (DEPEN, 2014), embora representem 54% da população (IBGE) (IVJ 2017, p.47).

Dessa forma, esses dados nos ajudam a entender como a violência reproduzida pelo racismo à população negra cria uma série de desigualdades, limitando sua ascensão social, o acesso à educação e saúde de qualidade, e, inclusive, a violação constante de seus direitos humanos. Essa violência reduz a expectativa de vida da população negra. Visto que esse contexto social é assustador, é necessário incentivar as políticas públicas e sociais que combatem essas desigualdades raciais e de gênero, bem como o fortalecimento de debates sobre essas temáticas dentro de espaços como universidades, hospitais, escolas, entre outros.

1.2 Gênero e Raça

O racismo e sexismo/patriarcado se relacionam nas sociedades modernas, para garantir a permanente inferioridade de grupos majoritários, como os negros, indígenas e mulheres de todas as cores, se tornando as bases do sistema capitalista, assegurando a exploração desses sujeitos considerados de classe inferior. Os mesmos são direcionados às funções mais precárias das relações de trabalho no sistema social. Dessa forma, o capitalismo confirma essas desvantagens e as coloca em um ciclo de exploração contínua que sustenta o sistema de produção.

Há uma relação complexa entre raça e gênero que constitui uma dupla discriminação à mulher negra, caracterizada como inferior por sua condição feminina e racial. Existe uma diferença entre o sexo feminino e o masculino na sociedade, há uma distinção na ocupação que cada um tem nas relações sociais. A construção sócio-histórica da mulher se apresenta como inferior ao homem, esse fenômeno, como diz Saffioti (1987), é uma elaboração social que se constituiu ao longo do tempo, se baseando em teoria e argumentos que justificam a inferioridade da mulher ao homem pela força física, porém, isso não é verdade: existem mulheres mais fortes que homens, que lutaram em guerras e que têm um organismo distinto do masculino, obtendo uma maior resistência e longevidade.

Segundo Saffioti (1987), o patriarcado defende o argumento de que os homens são mais inteligentes que as mulheres, porém, a ciência já confirmou que a inteligência é um potencial capaz de se desenvolver com maior ou menor intensidade dependendo da série de estímulos que recebe, assim, não é possível comprovar o argumento do patriarcado, pois uma mulher pode receber mais estímulos que um homem e vice-versa.

Saffioti (1987) traz justificativas que explicam a ideia de dominação patriarcal à mulher e como isso constitui uma barreira ao acesso de sua liberdade e direitos civis, políticos e sociais. De acordo com a autora, o patriarcado é um sistema de relações sociais que garante a subordinação das mulheres ao homem, não sendo apenas o único princípio estruturante da sociedade. Esse sistema está presente em todas as classes, dominantes e subalternas.

A mulher, negra e branca, diante de uma sociedade patriarcal, sente na pele as desigualdades de gênero. Durante anos, o acesso à educação foi resguardado ao homem, a política se tornou âmbito em que a presença de mulheres é mínima. Segundo Saffioti (1987, p.50), na região urbana, elas “constituem as grandes vítimas do trabalho clandestino. Muitas destas atividades são exercidas a domicílio, o que permite a mulher complementar a renda do

marido sem deixar de executar as tarefas do lar”. Sendo assim, as atividades que são exercidas fora do lar são, geralmente, com maior flexibilidade de horário, favorecendo a absorção de mulheres.

Contudo, existe uma distância entre a condição da mulher negra e da branca na sociedade. O elemento estruturante racismo incide apenas na realidade das negras, assim, caracterizando formas diferentes de desigualdades e discriminações. Conforme explica Saffioti (1987), o homem branco construiu o mito da mulata sensual, um estereótipo sobre o corpo que representa um processo longo de dominação e exploração do corpo da mulher negra, que foi construído devido ao interesse do homem que já estava habituado a usar sexualmente negras e mulatas. No período do sistema colonial, ocorre a desumanização do corpo da negra para garantir a reprodução de gestações sucessivas e justificar os estupros pelo colonizador. Isso se reproduz nos meios de comunicação quando retrata o carnaval e focaliza na mulher negra como “mulata de corpo escultural [que] já é produto de exportação deste país” (SAFFIOTI, 1987, p.53).

A construção social do corpo da mulher negra esteve ligada à natureza, ao caótico e sensual, que representa um quadro de dominação do homem, que mantém o estereótipo de inferioridade e adquire a função de preservação e defesa dos interesses das relações de dominação no âmbito da política e econômico.

A violência do racismo se materializa em espaços de trabalho, mídia e política. Sueli Carneiro (2003) afirma que, no mercado de trabalho, as mulheres negras evidenciam a distância perceptível entre brancos e negros em relação à posição ocupacional. As mudanças alcançadas pela luta feminista no mercado de trabalho abraçaram apenas as mulheres brancas da classe média e alta, enquanto as pertencentes das classes populares, inclusive as negras, se mantiveram em empregos com menos rendimento e reconhecimento, não adquirindo uma mobilidade social com a expansão do mercado. Ela considera que o movimento feminista não conseguiu superar as barreiras da desigualdade racial e o quesito “boa aparência” se torna um impedimento para as negras no acesso ao mercado de trabalho, a um emprego reconhecido e a educação. Para além dessa violência,

(...) há uma forma específica de violência que constrange o direito à imagem ou a uma representação positiva, limita as possibilidades de encontro no mercado afetivo, inibe ou compromete o pleno exercício da sexualidade pelo peso dos estigmas seculares, cerceia o acesso ao trabalho, arrefece as aspirações e rebaixa autoestima (CARNEIRO, 2003, p.122).

Assim, privilegia os padrões estéticos dos brancos, causando efeitos agressivos e negativos às mulheres negras, seus relacionamentos afetivos são limitados e seu exercício à sexualidade também.

Nas análises de Sueli Carneiro (2013), a mídia ou meios de comunicação são espaços que cristalizam representações sociais no imaginário social, reforçam, constroem e reconstroem estereótipos racistas e sexistas. As mulheres negras têm uma representação minoritária nos meios de comunicação, se fixando na empregada doméstica, mulata e barraqueira e, como dito anteriormente, a não representação da mulher negra se caracteriza em uma violência. Segundo autora, a comunicação trata-se de uma forma de empoderamento das mulheres negras e tem sido essencial para garantir uma representação social.

Alguns dados do Dossiê Mulheres Negras: retratos das condições de vida das mulheres negras no Brasil (2013), elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e ONU Mulheres, em conjunto com a Secretária de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) e também com a Secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR/PR), materializam as desigualdades vivenciadas pelas mulheres, focalizando na mulher negra.

É possível observar uma tendência, ao longo dos últimos anos, de crescimento do número de famílias que se declaram ser chefiadas por mulheres (FCM). Mais recente, porém, é a constatação de que o aumento na proporção de mulheres como chefes é maior nas famílias chefiadas por mulheres negras. Enquanto a maioria das FCMs era chefiada por mulheres brancas em 1995(54,4%), em 2009, a maioria torna-se chefiada por mulheres negras (51,1%). Em termos absolutos, a dianteira das mulheres negras como chefes de família se dá a partir de 2007. É interessante contrapor esse dado com o processo que se descortina no interior dos grupos de raça/cor. Em termos de proporção, a população negra apresenta, desde o início do período estudado (1995), uma maior atribuição da chefia de família a mulheres que o observado junto à população branca. Grosso modo, porém, a tendência é de aproximação das taxas apresentadas pelas duas populações (tendo variado a diferença entre as duas de 2,2 para 0,5 p.p. no período entre 1995 e 2009) (IPEA, 2013, p.26).

Esses dados contribuem para debatermos acerca do tema mulheres negras chefes de famílias. O número de famílias chefiadas por mulheres negras tem aumentando consideravelmente, dessa forma, questionamos o porquê dessa questão atuante na sociedade moderna, ressaltando as desigualdades que levam essas mulheres à vulnerabilidade social.

Conforme os dados do IPEA, do Dossiê das Mulheres Negras, ainda persistem as desigualdades educacionais no ensino superior em relação ao crescimento de taxas de escolarização, no período de 2003 e 2009, em comparação às diferenças de grupos de cor e

sexo. Confirma-se a persistência das desigualdades no ensino superior: a presença de mulheres e homens brancos ainda é muito maior á de mulheres e homens negros.

As desigualdades não estão diminuindo a despeito do crescimento absoluto das taxas. Em 2009, a diferença entre mulheres brancas e negras era de 13,9 pontos percentuais (p.p.). Se comparadas às mulheres brancas aos homens negros, esta diferença sobe para 17,1 p.p. (IPEA, 2013, p.40).

A taxa de pretos e pardos tem aumentado, porém, deve-se levar em consideração que estes partem de indicadores muitos reduzidos quando comparados com os brancos.

Contudo, nos últimos anos, a taxa de crescimento da população negra no acesso ao ensino superior tem crescido devido às políticas que promoveram o ingresso dos mesmos por ações do Programa Universidade para Todos - Prouni e das políticas de ações afirmativas, evidenciando a contínua diminuição das desigualdades e obstáculos ao acesso à educação superior.

Portanto, a condição da mulher negra na sociedade brasileira representa uma dupla discriminação, em uma complexa relação entre raça e gênero que a direcionou à base da pirâmide social, ficando abaixo do homem branco, mulher branca e homem negro, ou seja, o racismo cria uma hierarquia social de gênero colocando a mulher negra como a mais vulnerável socialmente frente às desigualdades geradas pela contradição entre capital/trabalho, raça e gênero. Segundo os dados expostos, as desigualdades se materializam na educação, acesso ao trabalho formal, mobilidade social e na sua autoestima. Assim, a promoção de políticas públicas que compreendem a condição dessa mulher será a forma de se combater as diferenças e proporcionar o desenvolvimento social, garantindo seus direitos civis, políticos e sociais.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Para discutir a respeito da mulher negra como beneficiária da política de Assistência Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), precisamos perpassar pelo contexto sócio-histórico da assistência social e da instituição, analisando de maneira crítica e compreendendo que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, Lei n. 8.742, 1993).

A origem da Assistência Social no Brasil tem sua constituição nas atividades assistencialistas e filantrópicas, sendo uma característica persistente a dificuldade de superar a visão de caridade, pois era uma atividade voluntária e não política. Segundo Boschetti (2003), essa confusão entre assistência e filantropia é reforçada pela opacidade das relações entre público e privado, por uma atitude orientada que mantenha a assistência sob a ótica do dever moral e submetida a interesses clientelistas e paternalistas.

Em 1923, é aprovada a Lei Eloy Chaves, “que institui a obrigatoriedade da criação de Caixas de Aposentadorias e Pensão (CAPs) para as categorias de trabalhadores estratégicas, como exemplo, os ferroviários e marítimos” (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.80), sendo o primeiro direito previdenciário contributivo e limitado reconhecidos a eles, que representam a base da economia brasileira, expressando uma maior pressão sobre o Estado.

Conforme as análises de Yazbek (2008), na década de 30, o desenvolvimento do processo de urbanização, industrialização e a emergência da classe trabalhadora inscrevem a questão social como fator de condução das medidas estatais e de proteção aos trabalhadores, se tornando legítima pelo Estado. Nesse período, foram criados os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), baseados na lógica do seguro social, e também houve a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o salário mínimo e medidas de valorização da saúde do trabalhador de cunho social. O Estado progressivamente vai construindo uma abordagem pública e criando mecanismos de intervenção, utilizando a Política Social e seus benefícios e programas para diminuir a desigualdade e manter os direitos sociais.

Na década de 1940, em plena Segunda Guerra Mundial, foi criada, no Brasil, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), em 1942. Segundo Yazbek (2008), essa foi a primeira

instituição de assistência formada para atender às famílias dos expedicionários brasileiros, coordenada pela primeira dama, na época, Sra. Darci Vargas.

Quando a guerra termina, a LBA passa a assistir à maternidade e à infância, criando relações de clientelismo entre o Estado e a sociedade e se constituindo uma instituição de filantropia e benemerência, que oferecia auxílios emergenciais e paliativos aos segmentos mais pobres da sociedade. Portanto, implicando sobre a política a característica de primeiro-damismo e ações cunho assistencialistas e seletivas, compreendemos que “historicamente, a atenção á pobreza pela Assistência Social pública vai se estruturando acoplada ao conjunto de iniciativas benemerentes e filantrópicas da sociedade civil” (YAZBEK, 2008, p.91).

Durante o período da Ditadura Militar, de 1964 a 1985, as ações da assistência social apropriam-se de um caráter controlador e paternalista. As medidas das políticas públicas se voltam para os trabalhadores formais, assumindo uma relação com a proteção social. De acordo com Miotto e Nogueira (2003), o governo militar utilizou os benefícios assistenciais e a implantação de programas nacionais de cunho social para aumentar sua base de apoio, como a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), dos Centros Sociais Urbanos e Rurais, do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural) e do Ministério da Previdência Social e Assistência Social.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, a assistência social passa a ser consagrada como direito do cidadão e dever do Estado e política pública, avançando para um novo significado e campo dos direitos sociais, não incorporando mais as antigas características das ações assistenciais. Passa a compor o tripé da Seguridade Social, articulada com outras políticas, a Saúde e a Previdência Social, assegurando a proteção social ao cidadão.

Os princípios e diretrizes eram para consagrar a Seguridade Social como um sistema homogêneo, amplo e consistente, e que predominasse a lógica social (proteção ao trabalhador e sua família) e não a lógica contratual do seguro, porém, isso não aconteceu devido a uma série de elementos conjunturais e estruturais. Como, por exemplo,

A onda neoliberal que assolou o país a partir da década de 1990 foi determinante para desenvolvimento de uma política econômica voltada para a rentabilidade econômica em detrimento dos avanços sociais. A crise econômica vivida no país foi conduzida por um Estado que não assumiu compromissos redistributivos (BOSCHETTI, 2003, p.330).

Portanto, predominou a lógica do contrato, reforçando a produção e reprodução da força de trabalho, caracterizando um período de retração dos investimentos públicos na área

social e subordinação das políticas sociais às políticas de ajuste econômico e materializando as políticas públicas com características próprias e específicas e de direção compensatória e seletiva. Essa lógica permite a exclusão dos trabalhadores que não podem contribuir a Previdência Social.

A Constituição Federal de 1988 reorganiza o campo e a definição da assistência social como um direito social destinado aos desamparados, ou seja, aqueles que são inaptos ao trabalho (crianças, adolescentes, pessoas portadoras de deficiência, idosos e maternidade). A partir disso, compreendemos que a assistência assegura os direitos aos desamparados e não a quem dela necessitar, garantindo renda mínima, proteção e amparo aos indivíduos cuja a situação não permite trabalhar. Assim, trabalho e assistência reconhecidos como direitos sociais vivem uma relação de atração, tensão e, também, excludente.

Tensão porque aqueles que têm o dever de trabalhar, mesmo quando não conseguem trabalho, precisam da assistência, mas não tem direito a ela. O trabalho, assim, obsta a assistência social. E atração porque a ausência de um deles impele o indivíduo para o outro, mesmo que não possa, não deva, ou não tenha direito (BOSCHETTI, 2003, p.47).

Como assistência sendo um direito limitado e o trabalho não assegurado a todos, essa relação torna se excludente. Segundo Boschetti (2003), apenas no século XX os pobres capazes de trabalhar passaram a ter direito a assistência social através de programas de transferência de renda.

Diante de um processo de construção de uma nova Política de Assistência Social que busca concretizar os direitos sociais previstos na Constituição de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - 1993), que regulamenta a política atribuindo um novo fio norteador centrado na cidadania, e dispendo sobre a organização dos serviços socioassistencias, a assistência social passou a ser estruturada como:

(...) política pública que, associada às demais políticas sociais e econômicas, deve concretizar direitos historicamente negados a uma ampla parcela da população. A como tal, ela passou a ter complexidade que requer conhecimento próprio, gestão qualificada e ação competente. Por isso, não deve ser encarada como mera distribuição de benefícios e serviços (...) (PEREIRA, 2007, p.66).

Conforme Yazbek (2008), a LOAS afirma a Assistência Social em seu caráter de direito não contributivo, caracterizada como política do Estado, após as alterações nos artigos realizadas pela Lei 12. 435 de 06 de julho de 2011 passa a ser destinada aos segmentos mais vulneráveis e de combate à pobreza, à discriminação e à subalternidade econômica e cultural,

determinando ações de segurança que cubram e reduzam os riscos sociais e a vulnerabilidade social. A gestão funciona de forma descentralizada: o comando único de cada esfera governamental e administração compartilhada entre Conselhos, Conferências e Fóruns e entidades da sociedade civil.

Em 1997, foi produzida a Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB), que buscou concretizar os princípios e diretrizes da LOAS e conceituou o sistema descentralizado e participativo, ampliou as competências dos governos federais, municipais, estaduais e Distrito Federal e instaurou a exigência de Conselhos, Fundo e Plano Municipal de Assistência Social para receber recursos federais. Em 1998, surge uma nova edição da NOB.

Conforme Yazbek (2008) em 2003, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) realizou e convocou a IV Conferência Nacional de Assistência Social pela Portaria nº. 262, de 12 de agosto de 2003, com o objetivo de avaliar a atual situação da assistência social e propor novas diretrizes. Em seguida, em 2004, tem-se a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em decorrência de uma determinação da IV Conferência Nacional de Assistência Social. Tal documento apresenta as definições e referências para implantação do Sistema Nacional de Assistência Social (SUAS - 2004).

Segundo Potyara (2007), a PNAS exigiu uma nova Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, criada em 2005, que ocasionou mudanças como: a definição da assistência social como política de proteção social; delimitação das proteções que ela deve assegurar; territorialização da ação; instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); e novas bases de financiamento.

O SUAS é um sistema que organiza os programas, projetos e ações previstas na LOAS e na PNAS e se caracteriza como um mecanismo descentralizado e participativo. “Seu objetivo é o de garantir, do ponto de vista operacional e em caráter sistêmico, a implementação e gestão da política” (PEREIRA, 2007, p.69). Os serviços são organizados em níveis de proteção social básica, média e alta complexidade.

Conforme Yazbek (2008), o SUAS, como o princípio da matricialidade sociofamiliar, a descentralização político-administrativa e territorialização, o financiamento partilhado, o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil, valorização da presença do controle social, a qualificação de recursos humanos e a informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados. O sistema prevê serviços voltados ao fortalecimento da família, apoiando-a e protegendo-a sem sobrecarregá-la. Altera as operações de repasse de

recursos federais para estadual, municipal e Distrito Federal. Além de estabelecer alguns conceitos bases que dão força ao SUAS.

O SUAS organiza a proteção social em dois níveis: básica e a especial. A Proteção Social Especial é dividida em dois campos: média e alta complexidade.

A Proteção Social Especial (PSE) estrutura a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento de potencialidades e aquisições, para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e para a proteção da família e de indivíduos para o enfrentamento das situações de risco social e pessoal por violação de direitos.

Conforme o caderno de *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social* (2011), na organização das ações do PSE, é necessário compreender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais. Podemos observar que não há citação do contexto étnico-racial que incide sobre as famílias.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social como unidade pública e estatal integrante do SUAS deve se constituir como coordenador e articulador da proteção social de média complexidade, dessa forma, prestará atendimento a famílias e indivíduos em situações de risco social ou pessoal por violação de direito. Visa à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. São ofertados serviços às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada individualizada, ou acompanhamento sistemático e monitorado

A oferta dos serviços nesta instituição devem se orientar em assegurar seguranças socioassistenciais: a segurança de acolhida para sua garantia deve dispor de uma infraestrutura física e equipe capacitada para recepção e escuta profissional qualificada, orientada pelo código de ética e sigilo profissional; a segurança de convívio ou vivência familiar e sua oferta requer serviços de forma continuada, direcionados ao fortalecimento e resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais; e a segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia, que requer atenção ofertada pelo serviço orientada pelo respeito à autonomia das famílias e indivíduos, tendo em vista o empoderamento e desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação das condições adversas.

Esses três tipos de segurança visam o desenvolvimento social relacionado à cidadania e são regidos pelos princípios da centralidade familiar, territorialização, proteção proativa, integração à seguridade social e às políticas sociais e econômicas.

Os usuários desse serviço se encontram em situação de risco social ou pessoal em decorrência da violação de direitos, como, por exemplo, violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual e raça/etnia e afastamento convívio familiar devido à aplicação da medida socioeducativa.

No CREAS, são ofertados os seguintes serviços: o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o serviço Especializado de Abordagem Social; Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e o serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Conforme Yazbek (2008), nos anos 90, ocorrem várias mudanças a respeito das respostas do Estado à questão social. As mesmas passaram a ter caráter neoliberal, priorizando as políticas econômicas em detrimento das políticas sociais. A partir desse período, a Seguridade Social vem sofrendo, ao longo do tempo, um desmonte que implica, sobre a Assistência Social, a flexibilização contratual, o aumento dos serviços informais e a diminuição da inclusão dos trabalhadores na política, agravando a relação trabalho e assistência social.

O processo de desmonte se dá, segundo Boschetti (2009), pela desconfiguração dos direitos. Os princípios da distributividade e seletividade estão sendo colocados em prática, abrem-se caminho para a privatização, para a fragilização dos espaços de participação e controle democrático e, além disso, temos a ação mais destrutiva via orçamento, a Desvinculação das Receitas da União (DRU), usurpando 20% do recurso da Seguridade Social, ou seja, os recursos do orçamento fiscal começam a ser passados cada vez menos para seguridade.

2.1 Particularidades do Município de Ouro Branco/MG

Ouro Branco é um município do Estado de Minas Gerais, localizado na região sudeste do Brasil. De acordo com o *site* da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/ MG, o município teve sua origem no fim do século XVII, aproximadamente em 1694. Nessa época, era denominada como o povoado de Santo Antônio de Ouro Branco. Conhecida como uma das mais antigas freguesias de Minas, tornou-se colativa pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724,

expedido pela Rainha Maria I. Nesse período, Ouro Branco já possuía considerável importância econômica pela prosperidade de sua população.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população registrada no último censo foi de 35.268, e a estimativa para 2017 é de 38.935 pessoas. O município faz parte do trajeto da Estrada Real e possui o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Capela de Santana e da Casa – Sede da Fazenda Pé-do-Morro, tombados em 17 de dezembro de 2009. A Fazenda Carreiras foi tombada e aprovada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), em 7 de setembro de 1999.

A serra de Ouro Branco, com 1.568 metros de altitudes, faz parte da Cordilheira do Espinhaço e foi tombada pelo IEPHA/MG, aprovado em 1977. O ciclo econômico da cidade se inicia com ouro, depois produção de uva e batata e, agora, comporta a Gerda Açominas S.A. Ouro Branco faz parte da região do Alto Paraopeba, situada entre 1000m e 1500m de altitude, fazendo divisa com os municípios de Ouro Preto, Itaverava, Conselheiro Lafaiete e Congonhas. A cidade, até o início dos anos de 1970, caracterizava-se como um dos inúmeros municípios mineiros de base rural. Em 1924, o presidente Arthur Bernardes autorizou a construção da siderurgia no Vale do Alto Paraopeba, a Açominas. A estatal se instalou no município de Ouro Branco em 1977 e, desse processo, decorreram as principais mudanças na cidade.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) foi implantado no município de Ouro Branco, em 2005. A princípio, funcionava como “Serviço Sentinela” e tratava somente do enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Atualmente, o CREAS segue as normas e as legislações da LOAS (1993), da PNAS (2004), da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB- RH/SUAS - 2006) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) é referência de todas as ações, serviços, programas e projetos que atendem as formas de violação de direitos, atuando com acompanhamento técnico especializado, desenvolvido por uma equipe multiprofissional.

2.2 Uma análise crítica sobre a Política de Assistência Social, Gênero e Raça

Para discutirmos a respeito das mulheres negras chefes de famílias monoparentais, trabalharemos, nesse subtítulo, a análise da política de assistência social relacionada com a

questão de gênero e raça. Inicialmente, realizaremos uma reflexão acerca da família e da política e, posteriormente, analisaremos a mulher e a questão racial.

Na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), umas das diretrizes é a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (BRASIL, 2004, p.33) e tem como objetivo “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2004, p.33).

A política considera que a família é um “espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (BRASIL, 2004, p. 41), sendo assim, a família constitui-se como o centro das ações assistenciais da política, pois é um espaço de proteção primária e de socialização dos membros, e precisa ser protegida pelo Estado para que cumpra tais funções. A Constituição Federal de 1988 reconhece e legitima a família no artigo 226 como sendo “base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (BRASIL, 1988).

A família, de acordo com a PNAS (2004), é um conjunto de pessoas que se encontram unido por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade. Conforme Miotto (2003, p.02), a família:

(...) ainda é o espaço privilegiado na História da Humanidade onde aprendemos a ser e conviver. É mediadora das relações entre sujeitos e a coletividade, mediando continuamente os deslocamentos dos limites entre o público e o privado, e geradora de formas comunitárias de vida.

Devemos considerar que a família representa um espaço de contradição e que está intrínseca às transformações societárias, mudanças na economia, na política, na cultura, nos valores e na organização do trabalho, assim, afetando sua organização familiar e não se limitando apenas ao modelo nuclear, mas, sim, constituindo outros arranjos, como monoparentais, reconstituídas e menores.

Quando a família não consegue efetivar a proteção e segurança dos seus membros devido ao acesso limitado aos direitos sociais básicos, ou se encontram em situação de vulnerabilidade⁴ e risco social, o Estado intervém. As ações públicas vão se mostrar de caráter

⁴A vulnerabilidade à pobreza está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias. Portanto, as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica que daquela que caracteriza sua família. No entanto, percebe-se que na sociedade brasileira, dada as desigualdades características de sua estrutura social, o grau de vulnerabilidade vem aumentando e com isso aumenta a

temporário e “devem acontecer sob forma de compensação por falirem no provimento de condições de sobrevivência, suporte afetivo e de socialização” (MIOTO, 2003, p.04).

O modelo familiar denominado nuclear é uma construção social e histórica. De acordo com Miotto (2003), esse arranjo familiar está embutido como estereótipo, representa o ideal de estrutura composta por pai, mãe e filhos/as e estabelece uma concepção naturalizada de obrigações familiares e papéis já impostos.

As transformações societárias são responsáveis pelas mudanças na concepção de família tradicional ou modelo nuclear que englobam, também, as alterações na organização da sociedade e nos papéis impostos às mulheres e aos homens. Diante dos processos de aceleração do empobrecimento, baixa taxa de fecundidade, aceitação do divórcio, enxugamento dos grupos familiares e fortalecimento da lógica individual, surgiram novos modelos familiares, que se encontram com os vínculos familiares fragilizados e vulneráveis (MIOTO, 2003).

O novo modelo de família, como, por exemplo, as famílias monoparentais, se constituem com apenas um adulto provedor da renda responsável pela criação dos filhos/as e “são as mais vulneráveis aos eventos da vida como mortes, doenças, desemprego e na própria gestão da vida cotidiana” (MIOTO, 2003, p.05). Elas estão presentes em todas as classes sociais, porém, esse arranjo familiar tem impactos diferentes em contexto de classes inferiores e de privação dos direitos sociais básicos (educação, habitação e saúde).

Portanto, as transformações na sociedade contemporânea, ao longo do tempo, provocaram o aumento das famílias monoparentais. Segundo Berquó (2001)⁵, citado por Siqueira (2015, p.81), “cresce no país famílias, sendo a maioria do tipo monoparental, com mulheres mais jovens, separadas, negras, mais pobres e com baixo grau de escolaridade”. Podemos analisar que a situação dessas mulheres se acirra mais, pois a questão racial direciona-as desigualdades e ao lugar de subordinação na classe social.

A relação que a Política de Assistência Social tem com a família é a de garantir a proteção e segurança aos membros. É necessário compreender como a política vê e responde as famílias chefiadas por mulheres, pois, como dito anteriormente, se entende como família ideal o modelo nuclear. Será que a política é ampla o suficiente para abranger todos os tipos

exigência das famílias desenvolverem complexas estratégias de relações entre seus membros para sobreviverem. (PNAS, 2004, p. 26)

⁵ Perfil Demográfico das Chefias Femininas no Brasil. BERQUÓ, Elza In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra g., (org). Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: fundação Carlos Chagas/ Editora 34, 2001, p. 243-265.

de arranjos familiares que estão se formando com as mudanças ocorridas na organização da sociedade?

Antes de adentrarmos ao debate sobre as mulheres negras, é necessário discorrer sobre a mulher na política e como essa relação se mostra, para, depois, podermos analisar em conjunto com a discussão sobre a família e a assistência social e raça.

A Política de Assistência Social possui uma relação histórica com o gênero feminino. A Legião Brasileira de Assistência (LBA), como dito anteriormente, representa a primeira instituição de assistência de 1942, administrada pela primeira dama Darcy Vargas. Conforme Cisne (2007), o estatuto da instituição garante continuamente a administração das primeiras damas da República e isso se tornou um campo produtivo para pesquisar sobre a assistência ligada ao gênero feminino.

Uma forma de explicar como essa relação se dá, diz a autora, pela

(...) vinculação histórica entre as mulheres e a responsabilidade para com os problemas sociais, com a prática da caridade e da ajuda, como ‘equilíbrio’ e ‘harmonia’ sociais, enfim, com a reprodução social voltada para o controle da classe trabalhadora (CISNE, 2007, p.03).

Essa questão de gênero se apresenta no âmbito da Igreja e a missão das mulheres era no sentido de se responsabilizar pela família, o social e a caridade. Assim, “as mulheres são historicamente educadas a serem as responsáveis pela reprodução social” (CISNE, 2007, p.03).

Conforme Torres (2002)⁶, citado por Cisne (2007, p.22), “(...) o Estado se exime da sua responsabilidade e da sua função de intervenção na chamada questão social, transferindo essa responsabilidade para a própria sociedade sob a direção das primeiras damas”, ou seja, o Estado passa sua responsabilidade com a questão social⁷ para as mulheres. Sendo assim,

A assistência social foi se constituindo como um espaço de atuação feminina, inclusive como uma alternativa à vida doméstica/familiar, ao passo que se abria a possibilidade da profissionalização para as mulheres, por ser considerada uma extensão de seus “papéis domésticos” e um cumprimento de seu “papel na sociedade” (CISNE, 2007, p. 04).

⁶ As primeiras-damas e a assistência social: relações de gênero e poder. Ver: TORRES, Iraildes Caldas. As primeiras-damas e a assistência social: relações de gênero e poder. São Paulo: Cortez, 2002.

⁷ “formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado (Iamamoto, 1995:77 – 10 ed.)”. (YAZBEK, 2008, p.84)

Segundo Mioto (2003), há debates acerca das transformações que estão ocorrendo nas famílias, porém, se resumem aos aspectos sobre organização e estrutura. Os assuntos sobre as funções e papéis familiares ainda continuam sobre uma perspectiva tradicional, que sustenta o papel da mulher enquanto mãe responsável pelos cuidados e trabalhos domésticos e o homem ainda associado ao trabalho e provedor do sustento da família. De acordo com Carloto e Mariano (2008, p.158), “perante a política de assistência social, a família é identificada pela figura da mulher, e não pela do homem. E a mulher, por sua vez é considerada com base nas funções maternas, o que fixa e essencializa o sujeito mulher, vinculando-o à maternidade”.

Para sustentar nosso debate acerca das mulheres negras chefes de famílias beneficiárias da assistência social, é necessário entendermos a relação da política com o gênero feminino. Inicialmente, foi debatido que a família é central nos serviços, programas e legislações da política, no entanto, há uma responsabilização e direcionamento da assistência social com a mulher, enquanto os outros membros são menos responsabilizados. Isso ocorre devido à manutenção da divisão sexual existente na sociedade, em que a mulher é encarregada dos cuidados com os filhos, o marido e a casa, além disso, responsabilizada pela educação, saúde e alimentação dos mesmos, enquanto o homem apenas se encarrega do mercado de trabalho, não participando dos cuidados com os filhos.

A Política de Assistência Social reproduz, em seus serviços, programas e projetos, o papel que a sociedade considera ser da mulher, destinada ao âmbito do doméstico e cuidados com os filhos e, como previsto por Saffioti (1987, p.09):

Não obstante todas estas diferenças, que tomam, a vida de mulher mais ou menos difícil, a responsabilidade última pela casa e pelos filhos é imputada ao elemento feminino. Torna-se, pois, clara a atribuição, por parte da sociedade, do espaço doméstico a mulher. Trabalhando em troca de um salário ou não, na fábrica, no escritório, na escola, no comércio, ou a domicílio, como é o caso de muitas mulheres que costumam, fazer crochê, tricô, doces e salgados, a mulher é socialmente responsável pela manutenção da ordem na residência e pela criação e educação dos filhos. Assim, por maiores que sejam as diferenças de renda encontradas no seio do contingente feminino, permanece esta identidade básica entre todas as mulheres.

Carloto e Mariano (2008) realizaram uma pesquisa que aborda o foco das mulheres na Política de Assistência Social e como esta reforça as diferenças de gênero. Assim, elas ressaltam que:

A construção da diferença sexual é reforçada e também construída no espaço público, como pode ser o caso das expectativas e objetivos de políticas públicas no âmbito da assistência social, em relação às responsabilidades das mulheres titulares de programas de transferência de renda (CARLOTO; MARIANO, 2008, p.156-157).

É importante ressaltarmos que, na política de transferência de renda, o Programa Bolsa Família (PBF) tem sua centralidade na mulher, enquanto gestora do benefício, responsabilizando a mesma pela eficácia do programa, porém, as autoras colocam que o PBF favorece a autonomia, empoderamento e até emancipação da mulher, contribuindo para o exercício de sua cidadania, visto que proporciona, à mulher, um cartão, ou seja, o poder de consumo, logo, elas se sentem valorizadas. Lembrando que este programa necessita de uma devolutiva da mulher em relação aos cuidados com os filhos, controlando sua frequência na escola e sua saúde. Assim, a política afirma o papel materno da mulher como forma de acesso aos benefícios.

Como podemos entender, na assistência social ainda persiste a centralidade no gênero feminino. Conforme Cisne (2007), a política expressa sua feminização e, mesmo com os avanços e conquistas acerca dos debates sobre as diferenças sexuais, as mulheres ainda são responsabilizadas pela assistência, além de serem, majoritariamente, seu público usuário. Portanto, a responsabilização da mulher com a questão social e também com os cuidados com os filhos e o trabalho doméstico a direciona para centralidade na política e também do Serviço Social, tornando-a responsável pela sua inserção na assistência social e a eficácia da mesma.

Desse modo, podemos analisar o princípio de matricialidade familiar, em que política se responsabiliza em proteger todos os membros do grupo, inclusive as crianças, os adolescentes e os idosos, referenciando a breve discussão sobre como a política de assistência social que imprime a divisão sexual construída na sociedade, ou seja, centraliza suas ações nas mulheres/mães, e podemos concluir que, para a mulher acessar e se inserir na política, é necessário que ela exerça seu papel de maternidade e se responsabilize pela reprodução social e o trabalho doméstico.

As mulheres são responsáveis pela sustentabilidade econômica da família, pela segurança e proteção dos filhos/as e pelo trabalho doméstico na casa, se sobrecarregando, ou seja, existe uma dupla responsabilidade sobre essas mulheres. A questão delas se agrava mais, pois sua inserção no mercado de trabalho é totalmente fragilizada. Se o Estado não provém a sobrevivência, apenas ações compensatórias e ainda transferindo para a mulher a responsabilidade de proteção e cuidados com os filhos, suas ações vão se tornar mínimas, não possibilitando transformações significativas na vida dessas famílias e exigindo que elas desenvolvam estratégias complexas para manter os vínculos e superar a condição de violação dos direitos. Além disso, elas se tornam dependentes das políticas públicas e da assistência social.

Para adentrarmos a questão da inserção da mulher no mercado de trabalho, utilizaremos como apoio um trabalho realizado por Novellino (2004), que debate sobre a feminização da pobreza⁸ conforme as pesquisas de Diane Pearce (1978), que pressupõe que, para compreender a situação de pobreza da mulher chefe de família, é necessário levar em consideração as fontes de renda e os resultados das políticas públicas de redução da pobreza.

Segundo Novellino (2004), a renda salarial das mulheres ainda é inferior a dos homens. Mesmo com o aumento de sua inserção no mercado de trabalho, elas ocupam atividades tipicamente femininas, que exige pouco ou nenhuma qualificação profissional, que são as ocupações de baixa remuneração. Quando não possuem uma rede de apoio da família, dos vizinhos e dos amigos, trabalham parcialmente para cuidar de seus filhos/as. De acordo com o empregador, a responsabilidades com os seus filhos/as a levam a abandonar temporariamente a força de trabalho, assim, pode ser interpretado como menor compromisso com o trabalho ou carreira. Quando se separam do marido, o valor da renda diminui e, conforme autora, muitas das mulheres não recebem a transferência privada (pensão) porque o pai sumiu, abandonou ou não possui dinheiro devido à pobreza que enfrenta. As mulheres, quando são inseridas nas relações de trabalho, se deparam com empregos precários, nos quais o empregador não assina a carteira de trabalho, ou que não são incluídos nos benefícios trabalhistas, ou então não recebem seguro desemprego, licença entre outros direitos.

Para Saffioti (1987, p.17), existem aspectos que mostram a submissão da mulher ao homem e sua inserção precária nas relações de trabalho:

Primeiro, os patrões pagam menos as empregadas mulheres, mesmo quando elas desempenham as mesmas tarefas que os homens. Segundo, com frequência, as mulheres são submetidas a testes vexatórios, visando a controlar sua vida reprodutiva. Quando o teste revela gravidez, a mulher é sumariamente despedida do emprego. Isto não ocorre somente nas empresas privadas. O próprio poder publico, embora em menor escala, procede da mesma maneira. Terceiro, as trabalhadoras são, muitas vezes, obrigadas a prestar serviços de caráter sexual ao patrão, a fim de preservar seu emprego. Não se pense que este procedimento é exclusivo de patrões que dominam operarias, enfim, mulheres de baixo grau de escolaridade. Esta presente em todos os ambientes de trabalho, inclusive na Universidade. Não se pense tampouco que esta conduta é típica de países subdesenvolvidos. Ela é freqüente também em nações altamente industrializadas.

Diante desses aspectos, conseguimos entender que a inserção da mulher em trabalhos mal remunerados, sem carteira assinada, sem direitos trabalhistas e a ocupação temporária

⁸ O conceito ‘feminização da pobreza’ foi introduzido por Diane Pearce em 1978 (Buvinic e Gupta,1994:24), em artigo publicado na *Urbanand Social ChangeReview*, cujo título principal é *Feminização da pobreza*, seguido pelo subtítulo *mulher, trabalho e assistência social*. Seu pressuposto era o de que “a pobreza está rapidamente se tornando um problema feminino” (1978:28). Ela associa este processo de empobrecimento das mulheres ao aumento na proporção de famílias pobres chefiadas por mulher. (NOVELLINO, 2004, p. 2)

caracterizam a permanência da hierarquia no mercado de trabalho. Por mais que elas venham conquistando seu espaço, ainda recebem menos que os homens e esses aspectos conduzem à situação de pobreza e vulnerabilidade das famílias por elas chefiadas.

Para complementarmos a discussão, é necessário entender que, além da questão de gênero, a questão racial está intrínseca às relações sociais das famílias chefiadas por mulheres negras. Essa desigualdade fragiliza ainda mais a situação delas, conduzindo a um lugar de subalternidade e não dando acesso às mesmas oportunidades dos homens e mulheres brancas.

É preciso realizar o recorte racial, visto que os dados a seguir mostram que a pobreza está vinculada a raça.

O IBGE (2010) a população negra entendida como a soma das pessoas que se declaram pretas e pardas foi de 190.732.694, o equivalente a 50,7% da população brasileira. Em Pernambuco esse percentual chega a 62%. Quando levamos esse quantitativo para o campo da pobreza extrema constata-se que a população negra totaliza 70% dos que vivem abaixo da linha da miséria (NASCIMENTO e RAIMUNDO, 2014, p.2516).

A política de assistência social visa uma ação protetora que se sustenta em três princípios de segurança aos cidadãos: a de sobrevivência, de acolhida e de convívio. Os serviços e os programas buscam dar seguranças às pessoas que não possuem condições para manter a família, prestam provisões básicas, como alimentação, moradia e atendem situações de violação de direitos. Sendo assim, as pessoas brancas e, inclusive, as negras que se encontram em situação de pobreza e com seus direitos violados são o público alvo dessa política.

De acordo com os dados anteriores, a população negra é maioria no âmbito da pobreza devido ao seu direcionamento histórico a essa ocupação às margens da sociedade. No primeiro capítulo, sintetizamos toda a trajetória da população negra e as diversas políticas que patrocinaram a exclusão social do negro ao acesso de seus direitos políticos, econômicos e civis e que contribuíram para fragmentação da sua identidade racial e de sua coletividade. Fazemos referência aos dados sobre a população negra que se encontra nos piores indicadores em relação aos brancos, na educação e no mercado de trabalho.

No mesmo capítulo, também abordamos sobre as diferenças existentes entre as mulheres negras e brancas no mercado de trabalho, justamente nesse campo em que as desigualdades se sobressaem. Conforme Carneiro (2003), a expansão do mercado de trabalho e os avanços da luta feminista não contemplaram as mulheres das classes inferiores, inclusive as negras. Ainda que mantidas em empregos de menor rendimento e qualificação, não

adquiriram ascensão social, então podemos compreender que não houve uma superação das desigualdades raciais.

A inserção da população negra sempre foi perpassada pelas particularidades de serem negros/as e, continuamente, isso impede que acessem o mercado de trabalho formal, não garantindo uma mobilidade social e qualidade de vida a sua família.

Podemos analisar que existem desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho, estas que são instituídas pela hierarquia ocupacional. Tendo em vista que o foco desse trabalho são as mulheres negras chefes de famílias, a situação já se configura de outra forma: devido à questão racial, que é intrínseca às relações de trabalho dessas mulheres, essa questão se expressa como uma barreira ao acesso a melhores trabalhos e ascensão social.

O quesito boa aparência é citado por Carneiro (2003, p.121) “como uma forma sutil de barrar as aspirações dos negros, em geral, e das mulheres negras, em particular, revelava em números, no mercado de trabalho, todo o seu potencial discricionário”. Segundo Gonzalez (1984, p.05):

A análise dessas ocupações, divididas em dois níveis, o médio e o superior, revela nos aspectos bastante interessantes com relação às dificuldades de mobilidade social ascendente para a mulher negra. Naquelas de nível médio (pessoal de escritório, bancárias, caixas, professoras de primeiro grau, enfermeiras, recepcionistas, etc.), a concentração de mulheres é muito maior que a de homens. Mas, se a dimensão racial é inserida entre elas, a constatação é que a proporção de negras também é muito menor (14,4%) que a de brancas (29,7%). Como em muitas das atividades de nível médio exige-se contato direto com o público, torna-se evidente a dificuldade de acesso que as mulheres negras têm com relação a elas (questão de “boa aparência”). Quando se trata das profissionais de nível superior, das empresárias e das administradoras, a presença da mulher negra é quase de invisibilidade: 2,5% para 8,8%.

Socialmente foi sendo construído e imposto o padrão estético do branco como ideal e, por consequência, a estética negra é considerada desagradável e estigmatizada. Fazemos referência no primeiro capítulo sobre a violência que se dá ao destruir a identidade negra e quando priva a mesma de uma representação positiva socialmente e nos meios de comunicação.

Outro quesito que limita as mulheres negras no acesso as trabalho formais e com alta remuneração é a escolaridade, que define uma qualidade na inserção no mercado de trabalho. Conforme Bruschini e Lombardi⁹ (2000), citado no documento *Dossiê Mulheres Negras:*

⁹BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R.A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. Cadernos de pesquisa, n. 110, p. 67-104, 2000.

retratos das condições de vida das mulheres negras no Brasil (2013), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(IPEA):

As mulheres que começam a se movimentar para ocupações de nível superior são predominantemente brancas, enquanto há uma forte concentração de mulheres pretas e pardas no serviço doméstico. As mulheres provenientes das classes mais pobres (majoritariamente negras) dirigem-se para os empregos domésticos, de prestação de serviços e também para os ligados à produção na indústria; enquanto as mulheres de classe média, devido às maiores oportunidades educacionais, dirigem-se para prestação de serviços, para áreas administrativas ou de educação e saúde (IPEA, 2003, p.56).

Assim, as mulheres negras das classes inferiores não possuem o nível superior e, muitas vezes, não possuem o ensino fundamental e médio completo, o que dificulta a procura por empregos melhores. Mesmo com as conquistas educacionais, as desigualdades raciais ainda persistem nesse quesito, visto que muitas delas começam a trabalhar jovens para sustentar a família, o que dificulta seu acesso à escola.

A maior taxa de desocupação das mulheres se explica, em grande parte, por sua trajetória diferenciada em termos de inserção no mercado de trabalho, já que, para elas, impõe-se a difícil tarefa de conciliação do trabalho remunerado e os cuidados com a família (Sorjet *al.*, 2007). As características de desocupação das mulheres negras representam a síntese da condição de dupla discriminação: marcadas pelo estigma racial na busca pelo emprego e pelas dificuldades encontradas pelas mulheres (MARCONDES, 2013, p.67).

Sua situação de dupla jornada não proporciona tempo e acesso à universidade, escola e cursos técnicos profissionais. De acordo com Saffioti (1987), a discriminação contra uma categoria social serve para colocar o fenômeno da diferença dentre os candidatos a empregos. A qualificação do profissional não se dá apenas por ele ser apto ou não, mas por suas diferenças de sexo e raça, pontos sobre os quais os mesmos não têm controle.

Assim, é fácil pagar salários menores a um negro e a uma mulher. Mais fácil ainda será pagar salários ínfimos a uma mulher negra. Mal remunerada, esta mulher passara de duplamente discriminada para triplamente discriminada: mulher, negra e miserável (SAFFIOTI, 1987, p.55).

De acordo Munanga (2006, p.133):

algumas feministas negras costumam refletir que a situação da mulher negra no Brasil, apesar dos avanços, ainda tem muito que mudar. A mulher negra que, no período escravista, atuava como trabalhadora forçada, após a abolição, passa a desempenhar trabalhos braçais, insalubres e pesados. Essa situação ainda é mesma para muitas negras no terceiro milênio.

Logo, articulando a questão de raça e gênero, intrínsecas às relações de trabalho, que produz e reproduz desigualdades na vida da mulher negra, direcionando-a para a classe inferior, inserindo-a de forma precarizada no mercado de trabalho formal, e reforçando o papel de mulher inferior ao homem, podemos concluir que a mulher negra chefe de família se apresenta como público alvo e mais presente na política de assistência social por se encontrar em situação vulnerável e de risco social e pessoal. De acordo com dados do IPEA (2011, p.25):

Em 2006, 70% dos domicílios que recebiam Bolsa Família eram chefiados por negros/as. Ou seja, tanto os dados da assistência social, quanto os da previdência contribuem para dar visibilidade a uma realidade de discriminações por sexo e raça que reforçam a necessidade de adoção de medidas que visem à valorização e promoção de igualdade de gênero e raça nas políticas públicas.

Realizando uma análise entre esses dados e se embasando na família, as mulheres negras representam a categoria mais empobrecida da sociedade e, conseqüentemente, isso rebate sobre seus filhos/as. Dessa forma, demandam amparo da política de assistência social e de outras políticas públicas para todos os membros do grupo familiar, ao passo que elas buscam nos serviços, programas e benefícios, meios de superar essa situação.

O racismo estrutural atribui aspectos que implicam desvantagens históricas para população negra, determinando a posição social na sociedade e, assim, produzindo e reproduzindo as desigualdades e sua exclusão social. Sendo assim, os negros/as passam por desvantagens sociais, materiais e não acessam as mesmas oportunidades que a população branca, contradizendo a ideia de cidadania e igualdade de direitos preconizados na Constituição Federal de 1988.

Conforme Amaro (2005), as legislações conferem à política de assistência social a função de responder às demandas dos cidadãos em situação de risco social e pessoal e vulnerabilidade, tendo em vista “sua sustentabilidade e autonomização, é imprescindível que incorpore e contemple as necessidades, interesses e reivindicações desses segmentos” (AMARO, 2005, p.69).

Será que a política está, de fato, incorporando à cidadania, à autonomia, às reivindicações, os interesses e às necessidades diversas das mulheres negras chefes de família?

A política de assistência social precisa se nortear em busca do empoderamento dessa mulher, considerando que a herança histórica da escravatura implicou, sobre a negra, a baixa autoestima por causa da estigmatização da sua representação, além de uma dupla

discriminação, racial e de gênero, e a objetificação do seu corpo. Assim, o profissional tem que reconhecer essas questões sócio-históricas para atuar e montar estratégias no empoderamento da mulher negra. De acordo com Carloto e Mariano (2008, p.163),

(...) a questão da auto-estima torna-se um indicador sempre muito valorizado, sobretudo por parte das gestoras e executoras dos programas de transferência condicionada de renda. Mas é preciso tomar cuidado, pois estamos lidando com mulheres que por sua condição de gênero e classe articulado à raça/etnia, têm uma percepção de si muito marcada pela subalternidade, e sem espaços de sociabilidade e fala. Por isso, quando é proporcionado a elas um espaço de fala e convivência fora do âmbito doméstico-familiar, este realmente se torna muito significativo e potencializador, o que não pode ser desvalorizado, mas também não deve ser superestimado, como se fosse o grande impulsionador de mudanças estratégicas na vida dessas mulheres. E aqui falamos enquanto conjunto, pois também há uma tendência em dar grande destaque, por meio de exemplos localizados, às falas de mulheres sobre isso.

Os/as assistentes sociais possuem um compromisso ético e político com as lutas que apoiam e buscam o reconhecimento da liberdade, autonomia e emancipação dos indivíduos sociais, defesa dos direitos humanos e ampliação da cidadania. Esses princípios se baseiam sobre o Código de Ética do/a assistente social, que constituirá sua intervenção nos beneficiários/as. Segundo Carloto e Mariano (2008), a relação das mulheres com a cidadania e o Estado se dá via maternidade. Enquanto os homens ganham espaço público na posição de cidadão e trabalhador, as mulheres constantemente são incluídas no trabalho doméstico em razão do papel materno e de cuidadora, inseridas no campo de trabalho precário, constituindo um direito social a elas, que assumem uma cidadania fragilizada e sexuada devido à relação entre público e privado, direito e obrigação e a insistência na mulher/maternidade. Ressaltando que a cidadania da população negra se dá de outra forma, pois a restrição aos direitos se acirra mais.

Na busca pela autonomia das mulheres,

(...) a discussão sobre autonomia, tida como um dos grandes objetivos das ações sociofamiliares, é pouco explicitada em seu entendimento e concepção. A autonomia, na perspectiva feminista, pressupõe as mulheres como sujeitos de direitos; é uma dimensão complexa cuja aquisição implica o desenvolvimento de processos de transformação em vários níveis. Pressupõe emancipação política que implica no acesso a direitos políticos básicos e na autodeterminação (CARLOTO; MARIANO, 2008, p.164).

Portanto, as intervenções do/a assistente social sobre a busca pela autonomia das mulheres negras se sucede a partir de inúmeras transformações e estratégias para possibilitar que essa mulher não dependa mais da assistência social e se assuma enquanto uma cidadã de direitos políticos, econômicos e civis. Porém, como podemos analisar, essa cidadania se

apresenta fragilizada e sexuada, devido a sua inserção em relações de trabalho precárias, a inferioridade ao homem e a desigualdade racial, que não garantem um exercício pleno de sua cidadania e apropriação dos espaços públicos. A luta pela busca da autonomia, cidadania e empoderamento da mulher negra se constitui como um grande desafio para os profissionais.

Segundo Amaro (2005), nem sempre a discriminação e exclusão social que conduz os negros/as à assistência social é conhecida pelos profissionais das instituições responsáveis por seus atendimentos e essa barreira recoloca o debate e a reflexão sobre se a política contempla as demandas da população negra que compõe o público majoritário da assistência social.

Almeida (2015) explica que a inserção da temática étnico-racial no processo de formação do assistente social e sua relevância para consolidação do Projeto Ético-Político da profissão se caracteriza em um grande desafio, pois se torna complicado a realização de debates e reflexões acerca do tema com baixa produção teórica e a pouca apropriação da discussão pela categoria profissional.

Sendo assim, a questão racial que perpassa as relações sociais dos usuários/as da política passam despercebidas aos olhos dos profissionais, isso se deve à invisibilidade e ao processo de naturalização da condição do negro/a (HASENBALG, 1982). Segundo Hasenbalg (1982¹⁰ *apud* ALMEIDA, 2015, p.325), “no registro que o Brasil tem de si mesmo, o negro tende à condição de invisibilidade”. Conseqüentemente, a situação da mulher negra chefe de família é encoberta, tornando imperceptível a sua condição de mulher e negra.

Conforme Amaro (2005, p.68), “o olhar técnico individualizante e setorializado não permite vê quem realmente são os segmentos que majoritariamente recorrem à assistência social”. Inclusive, a impressão de valores sociais e preconceitos podem não permitir o reconhecimento da população negra enquanto cidadão de direitos. Desta forma, o profissional do Serviço Social, apoiado sobre seu Código de Ética Profissional (1993), tem seu compromisso na busca pela equidade e justiça social e, em virtude desse posicionamento, o/a assistente social tem que assumir debates políticos que se relacionam com o tema raça/etnia, classe e gênero (ALMEIDA, 2015).

Dessa forma, como compromisso da política e do profissional em atuar na efetivação dos direitos dos usuários da classe trabalhadora, constituída não apenas pelas mulheres negras/os, idosos/as e a comunidade LGBTQI, tem a responsabilidade de atender e dar suporte a esses segmentos e contribuir para construção de sua autonomia e superação da situação de risco, renunciando qualquer valor social, preconceito ou discriminação.

¹⁰ HASENBALG, Carlos. Desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro. Graal, 1979.

Mesmo entendendo que o profissional possui um compromisso com esses segmentos, é importante analisar a inserção desse profissional na divisão sociotécnica do trabalho. Conforme Raichelis (2011), a profissão passa a ser mediada pelo mercado de trabalho e, conseqüentemente, sua força de trabalho é submetida aos dilemas de ser um trabalhador assalariado, a precarização do trabalho, terceirização, e ainda temos ampliação da flexibilização. Assim, há uma fragilização do trabalho do assistente social, não contribuindo para disponibilidade de instrumentos de trabalho e estratégias para realizar seus objetivos.

Diante da falta de inserção da temática raça/etnia e do reconhecimento de tal segmento, Amaro (2005) lança propostas para revisar a política e mudar essa percepção sobre a questão racial, como a inclusão do indicador de etnia/raça nos prontuários e cadastros dos usuários, devido à importância que eles têm para contribuir para uma análise de acordo com a realidade; a capacitação das equipes das instituições para lidar com a temática; e a promoção políticas de ações afirmativas vinculadas à política de assistência social.

Algumas das estratégias sugeridas por Amaro (2005, p.77-78) são:

A criação do mapa das necessidades da população negra desde a infância até a fase adulta a partir do desenvolvimento de um banco de dados permanentemente atualizado e do “cruzamento” de indicadores (para visualizar a totalidade das necessidades dessa parcela da população; a criação de um código de serviços nas políticas sociais e na administração pública que estabeleça padrões de qualidade no desempenho das atenções ao sujeito afrodescendentes, nutrido o controle social e ratificando condições e relações efetivamente pautadas no respeito a diversidade como combustível para cidadania; estimular a organização social e política de negros e negras, incentivando e subsidiando a participação de representantes afrodescendentes nos conselhos federais, estaduais e municipais de defesa dos direitos dos afrodescendentes e incentivar e mobilizar a ativação de redes de denúncia, protesto, ações cooperadas e a solidárias entre indivíduos e grupos de afrodescendentes tendo o seu fortalecimento cultural, social, econômico e político como meta.

Outra forma de contemplar essa temática na profissão, de acordo com Almeida (2015), é criando espaços críticos em que sejam produzidos conhecimentos reais acerca da história das relações raciais, para discutir os impactos dessa manifestação na vida dos usuários negros/as e, também, para que o profissional se reconheça.

Conforme Amaro (2005, p.76):

Falar de direito universal á assistência social pública requer, portanto, uma leitura crítica e uma conseqüente ação sociopolítica nas relações que sedimentam a exclusão dos indivíduos. Esse movimento só é possível quando com esse propósito são apresentados propostas voltadas para aproximação da assistência das políticas afirmativas.

Com base na Lei de Regulamentação da Profissão, são requisitadas do profissional algumas competências, como a compreensão do contexto sócio-histórico em que se situa sua intervenção e a apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade.

Segundo Almeida (2015), é dever do assistente social compreender o usuário na sua totalidade e enquanto sujeito histórico, levando em consideração as suas especificidades. O profissional, em sua atuação, tem que dispor de uma visão capaz de desnaturalizar o que se apresenta no real e caminhar para uma perspectiva de totalidade e não fragmentada, sem fatalismos ou com ações focalizadas, obtendo a possibilidade concreta de enfrentamento das desigualdades.

Diante da falta de capacitação e discussão da temática raça/etnia, ainda nos deparamos com o sucateamento das políticas públicas. Conforme Boschetti (2009), a política de assistência social não conseguiu superar a focalização em segmentos vulneráveis ou nas chamadas situação de risco, acabou que sua abrangência se tornou restrita. Os benefícios, serviços e os programas não atingem mais do que 25% da população que teria direito à política, porém, o Benefício de Prestação Continuada e o Programa Bolsa Família estão crescendo e beneficiando um número maior de indivíduos, além disso, o Sistema Único de Assistência Social vêm se caracterizando como gestão de escassez, decorrente de uma política econômica que se preocupa mais em pagar juros da dívida.

Sendo assim, o desmonte das políticas públicas em priorização das políticas econômicas afetam as famílias beneficiárias da política, com serviços e programas que não atingem a efetivação dos direitos e proteção social aos indivíduos. Conforme Amaro (2005, p.67-68) “essa fratura entre direitos e possibilidades concretas de efetivação da agenda da política assistencial aprofunda a agudização da pobreza de grupos populacionais específicos, funcionando de modo inverso às premissas e atributos pelos quais se define”.

O CREAS, equipamento da Assistência Social, é demandado pelas mulheres negras chefes de família que se encontram em risco social e pessoal por violação de seus direitos e/ou dos membros da sua família, que podem ser desencadeados pela sua situação de vulnerabilidade, exclusão social, não acesso aos direitos básicos de sobrevivência, além de outras violações, como, por exemplo, a violência sexual, doméstica, violência física, entre outros. A seguir, vamos discutir acerca da pesquisa de campo realizada no CREAS do município de Ouro Branco/MG em busca de conhecer as mulheres negras chefes de família beneficiárias da Política de Assistência Social.

2.3 Metodologia

A metodologia escolhida para esse trabalho foi a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo. Foi utilizado o método qualitativo e as reflexões foram baseadas no método de materialismo histórico-dialético. A pesquisa de campo foi necessária para conhecer o perfil das mulheres negras e, de certa forma, fazer uma análise sobre o que elas entendem por racismo, gênero e família, exigindo uma reflexão acerca da realidade.

De início, a ideia era aplicar a pesquisa quantitativa, mas não foi possível devido à falta de dados nos prontuários dos usuários: não havia o preenchimento do campo raça, o que dificultaria realizar o recorte racial necessário para esse trabalho. A falta de material teórico sobre o município e o tema foi um agravante, limitando a realização da pesquisa. Observamos que essa temática não possui muito material teórico que possibilite a complementação e o aprofundamento.

Foi proposto o método qualitativo com a utilização do instrumento entrevista para coleta das informações. A pesquisa documental também foi utilizada para fundamentar a pesquisa. Usamos os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa (IBGE - 2010), do Dossiê mulheres negras: retratos das condições de vida das mulheres negras no Brasil do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA -2013), do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça do IPEA (2011) e do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017 (IVJ - 2017).

As entrevistas foram realizadas em ambientes diferentes. A primeira foi no CREAS do município de Ouro Branco/MG e a segunda na casa da mãe da entrevistada, localizada, também, no município. O contatos com elas foi mediados pela pesquisadora, sem a interferência dos profissionais da instituição. As entrevistas ocorreram em Janeiro de 2018.

As entrevistas foram gravadas e, em seguida, transcritas para facilitar a análise das informações coletadas. Foi entregue às duas mulheres o termo de consentimento livre e esclarecido, assinado pela pesquisadora e por elas, ficando uma cópia com cada uma. O nome das entrevistadas não foram revelados para não expor, assegurando o sigilo e a ética da pesquisa.

O trabalho denominado Mulheres Negras Chefes de Família beneficiárias da Política de Assistência Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social tem objetivo de realizar uma análise acerca da Política de Assistência Social no CREAS e suas beneficiárias mulheres negras, refletiremos acerca dos perfis e das questões de raça, gênero e classe que estão intrínsecas às relações sociais delas.

Após a coleta de dados das entrevistas, foi realizado um processo de sistematização e análise crítica acerca do perfil das mulheres negras chefes de família e sua inserção na Política de Assistência Social no CREAS de Ouro Branco/MG.

Fizemos o levantamento das supostas entrevistadas no CREAS para realizar contato e marcar uma entrevista. Visto que a autora deste trabalho vai à instituição em apenas dois dias da semana, ficando somente no período da tarde, tornou-se difícil acompanhar as beneficiárias que seriam atendidas na rotina da instituição.

2.4 Análise de dados

Este trabalho surgiu a partir das inquietações quanto ao perfil das famílias com incidência de violação de direitos no CREAS de Ouro Branco/MG e a partir das experiências e contato com o campo de estágio, o que facilitou aproximação com a realidade e com o campo de pesquisa. Após a sistematização das informações, seguem os resultados das análises.

A seguir, será apresentado um breve perfil de cada entrevistada e, posteriormente, a análise das respostas, correlacionando com as dimensões que perpassam a vida dessas mulheres.

Primeira Entrevistada

Mulher, 30 anos, considera-se negra e é natural de Ouro Branco/MG, mas já morou na roça de Ouro Preto, onde convivia com os três filhos/as e o ex-marido, do qual está separada faz 8 meses. cursou até o primeiro ano do ensino médio e trabalhou como babá durante cinco anos no período da manhã, porém, não tinha carteira assinada, nunca foi fixada. Neste momento, está desempregada, em busca de um emprego. Sua família também é natural do município. Mora na casa do irmão com os seus filhos/as. Beneficiária do Programa Bolsa Família. Necessitou do CREAS em ações que atuassem sobre a violação de direito dos filhos/as.

Segunda Entrevistada

Mulher, 36 anos, considera-se parda e possui ensino médio incompleto. Trabalha de cozinheira em um restaurante em Ouro Branco/MG, no período de 8h as 16h, com carteira assinada. Está nesse emprego faz 10 anos, mas, atualmente, encontra-se afastada pelo INSS por estar doente. Tem quatro filhos/as e o companheiro se encontra ausente, pois está em liberdade privada. É natural de Ouro Branco/MG e a família também se encontra no município. Possui uma casa própria pelo programa Minha Casa Minha Vida, que paga mensalmente um valor. Tem uma filha com deficiência que frequenta a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Ouro Branco. É beneficiária do Programa Bolsa Família. Necessitou do CREAS em ações que atuassem sobre a sua situação de violação de direitos.

Após apresentação dos perfis, torna-se mais fácil visualizar o contexto sócio-histórico no qual essas mulheres estão inseridas. Quando perguntado acerca da escolaridade, ambas responderam que não concluíram o ensino médio, porém, a pesquisadora não adentrou nas causas que impediram a conclusão do ensino. Mesmo assim, podemos concluir que elas somam a porcentagem de mulheres negras que não acessam o ensino superior, como dito no subtítulo 2.2. Conforme os dados apresentados, a população negra constitui o segmento maior na taxa de analfabetismo no Brasil, sendo 11% maior que os brancos, que são 5% dos analfabetos.

Essa informação nos permite uma análise a respeito das possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Atualmente, o mercado exige escolarização completa, qualificação profissional e graduação. Como elas não atendem a esses requisitos, são direcionadas aos trabalhos com baixa remuneração e a empregos precários que inviabilizam a garantia de direitos trabalhistas, como aconteceu com Primeira entrevistada, que trabalhou cerca de cinco anos sem carteira assinada. Em relação à Segunda entrevistada, ela trabalha como cozinheira há 10 anos e com carteira assinada, o que assegurou o seu acesso ao auxílio doença do INSS por determinado tempo. Ambas estão em “atividades tipicamente femininas para as quais se exige pouco ou nenhum tipo de treinamento profissional” (NOVELLINO, 2004, p.04) e, conseqüentemente, são ocupações com baixa remuneração, que não proporcionam uma ascensão social ou mudança na qualidade de vida. No trabalho informal não há a garantia ao seguro-desemprego, previdência e auxílio maternidade e doença, que se constituem como direitos trabalhistas que asseguram aos/as trabalhadores/as em momentos de necessidade.

Os sujeitos da pesquisa são as mulheres negras chefes de família e, para compreender a sua condição, temos que analisar como se dá a relação trabalho x responsabilidade com os

filhos/as na realidade. Sendo assim, perguntamos sobre como é procurar emprego e ainda cuidar dos filhos. Também sobre como se dá os cuidados com os filhos e o trabalho, nessa dupla responsabilidade. A Primeira entrevistada respondeu:

Sim, é muito difícil, quando vou fazer alguma entrevista ou vou olhar algum serviço minha vizinha olha, se eu arrumar um serviço mesmo nem sei quem vai olhar, vou ter que arrumar alguém (em entrevista concedida à autora deste trabalho).

Quando questionada sobre o amparo da família, a mesma respondeu que não pode contar com os familiares e nem com os irmãos, a mãe possui deficiência, então não pode tomar conta dos filhos/as. Ao contrário da Segunda entrevistada, que diz que:

Na escola, eu fazia horário da escola com a creche, a minha menor sempre ficou na creche e as maiores ficavam na escola no horário da tarde, aí eu já deixava a comida pronta, e no horário de almoço eu ia em casa, tinha que saber alternar os tempos e elas também me ajudavam, desde menorzinha elas sempre foram responsáveis, cada uma dividia as obrigações e me ajudava eu só não deixava mexer com fogão. (em entrevista concedida à autora deste trabalho)

Ela já possui o amparo da família: “sempre tive apoio da minha mãe e irmãs, alguém da família ficava com as crianças” (SEGUNDA ENTREVISTADA, em entrevista concedida à autora deste trabalho).

Podemos observar que são situações diferentes, pois a primeira beneficiária não possui emprego e nem amparo da família para cuidar dos seus filhos/as em sua ausência, sendo mais difícil para ela ir em busca de emprego e construir alternativas para mudar essa condição. Além do mais, com uma rede de apoio fragilizada, isso pode levar essa família a uma situação de vulnerabilidade, requerendo a intervenção da Política de Assistência Social, que fornece uma rede de serviços socioassistenciais, que vão de programas de transferência de renda a serviços que construam, com essa mulher, estratégias para superar sua situação de violação de direitos. Já a Segunda entrevistada possui emprego e tem total apoio da família para tomar conta dos filhos quando necessita se ausentar, facilitando sua organização para realizar as atividades.

Questionadas sobre o que é ser mulher nessa sociedade, a Primeira entrevistada respondeu da seguinte forma:

Nossa, ser mulher hoje em dia tá difícil demais, além de você ter o preconceito, você vai trabalhar, aí o povo fala “mas tem filho”. Se você carrega os filhos, o povo já pensa “vou arrumar serviço para ela, ela é mulher, como vai fazer com os meninos, na hora que o filho adoecer não vem trabalhar” (em entrevista concedida à autora deste trabalho).

Para a Segunda entrevistada:

Tá faltando mais respeito com a mulher, o homem e a mulher tem o mesmo papel, o que torna diferente é o preconceito. Não tem como mais a mulher ficar sem trabalhar, senão passa fome, a gente tem que meter a cara, porque nem todos os homens e pais estão tendo responsabilidade, eu mesma cuidei mais dos meus filhos sozinha do que com a presença do pai. Eu fui pai e mãe, fiz as duas coisas, cuidar e trabalhar, eu tive que dar conta porque eu não podia entender que alguém ia me ajudar, a responsabilidade era minha, então tive que fazer mesmo (em entrevista concedida à autora deste trabalho)

Logo, para completar a pergunta, questionamos as duas sobre como elas se sentem mulher. A Primeira entrevistada respondeu: “Não parei para pensar, eu tô passando por tanta coisa, é tanto problema, que quando eu aceito um não do serviço, eu já até nem penso!”. Para a Segunda entrevistada, “sentir-se mulher é ser uma lutadora”. Em conformidade com as respostas, elas relacionam ser mulher ao trabalho e aos filhos/as. Podemos analisar que o processo de naturalização dos papéis na sociedade projeta na mulher a capacidade de cuidar dos filhos/as como natural, assim, dificultando a desnaturalização da realidade, deste modo elas reproduzem o que a sociedade patriarcal construiu como sua atribuição. Porém, a Segunda entrevistada compreende que a mulher tem o mesmo papel do homem na dimensão do trabalho, ela percebe a sua dupla responsabilidade com os filhos/as e com a sustentabilidade da família. Em sua fala, demonstra o quanto a mulher está presa às responsabilidades e as suas funções com a família.

Discutimos acerca do gênero feminino na Política de Assistência Social, que, inclusive, reforça a construção sócio-histórica da mulher relacionada à maternidade e aos trabalhos domésticos. Assim, perguntamos o que elas achavam que é o papel da mulher na família, ou qual é a função da mulher na família. A Primeira entrevistada disse que “o papel dela é fazer tudo, é você cuidar, é você o trabalho doméstico, você é a babá, é a dona de casa, você é a cozinheira, você é a lavadeira a passadeira, se é tudo!”. Logo, perguntei se ela achava que a mulher poderia ter outro papel na família.

Eu acho que não tem como, acaba fazendo pelo fato de ser mãe e pelos filhos. Poderia se todos os homens ajudassem e colaborassem com a funções em casa, ai poderia sim, a mulher trabalhar fora e chegar em casa e não ter tanta preocupação com a casa e os filhos (PRIMEIRA ENTREVISTADA, em entrevista concedida à autora deste trabalho).

A Segunda entrevistada disse que “a única coisa que difere homem da mulher é o preconceito, podendo os dois assumir o mesmo papel”. E continua:

A verdade para mim eu acho que a mulher tem que cuidar da casa e da família, mas a gente não pode escolher fazer isso, então a gente tem q escolher cuidar os filhos, porque exige muita dedicação em cuidar dos filhos e trabalhar. Sempre tem uma brechina que a gente não consegue pegar essa carga sozinha, sempre vai ter um problema, que vai sobrecarregar, eu cuidei e fui pai e mãe, fazia um tratamento de depressão, depois deles criados, veio essa carga do meu esposo, das minhas preocupações, veio muito forte. O medo de não dar conta, conta para pagar, hoje tem amanhã não. Acho que tem que ter o companheirismo, os pais com mais compromisso e mulher também, mas a maioria dos homens 60% não são responsável e deixa tudo para a mulher, a carga é muito pesada para a gente, a estrutura da mulher é um leão, a estrutura da mulher para correr atrás e cuidar dos filhos é maior que a de um homem, eu acho. Homem não tem a responsabilidade como a mulher (SEGUNDA ENTREVISTADA, em entrevista concedida à autora deste trabalho).

Podemos compreender que ambas acreditam que a função da mulher no seio da família é cuidar dos filhos/as e da casa. A Segunda entrevistada se posicionou, dizendo que, para a verdade dela, o papel de uma mulher é apenas cuidar da família e do trabalho doméstico, não precisando trabalhar, e quando questionadas se elas poderiam exercer outra função na família, as mesmas colocaram que isso só aconteceria se os homens assumissem suas responsabilidades com os filhos/as para não sobrecarrega-las tanto. No entanto, a função materna da mulher é reafirmada, não existe a possibilidade da mulher não se responsabilizar pelos cuidados e proteção dos filhos/as, ela não pode ter o mesmo papel que homem. A segunda entrevistada coloca “a estrutura da mulher [...] é maior que a do homem, ela coloca impossibilidades a mudanças dos papéis” (em entrevista concedida à autora deste trabalho).

A Segunda entrevistada traz a questão da sobrecarga em cima da mulher e como isso pode gerar seu adoecimento, logo, podemos analisar que a responsabilidade de trabalhar, cuidar dos filhos e do trabalho doméstico sobrecarregam essas mulheres, que, em muitos casos, não dão conta de tantas tarefas e se sentem culpadas pela carência nos cuidados com os filhos/as e na manutenção econômica da família, levando ao adoecimento, por muitas vezes.

As famílias monoparentais possuem apenas a presença de um adulto para prover sustentabilidade econômica e cuidar dos filhos/as. Por isso, perguntamos como se deu a situação econômica quando o companheiro/marido se ausentou da família. A Primeira entrevistada colocou que a situação

(...) Tá mais difícil, porque eu não estou arrumando emprego, então to tentando auxílio reclusão dele, mas não consegui, e ainda não consegui emprego, e ainda para ajudar o meu Bolsa Família diminui, tá difícil, minha sorte é que os padrinhos deles me ajuda muito, eu contava só com a renda dele, porque só ele trabalhava, ele não deixava eu trabalhar para eu poder ficar olhando os meninos. Não era a favor de ficar em casa, eu mandava currículo, mas como ele ficava muito na falação, e realmente quando meu filho teve refluxo eu ficava com medo de deixar com os outros, a criança adoeceu, eu também acomodei na situação e depois veio a menina e fui me acomodando, ainda mais que ele era chato com os filhos, se alguém chegava

com arranhado era motivo para ele ficar xingando, me culpava do que tinha acontecia com as crianças (em entrevista concedida à autora deste trabalho).

O relato da Segunda entrevistada foi o seguinte:

Ficou muito difícil, trabalha como cozinheira e ainda pegava um bico, foi assim q consegui pagando aluguel, ai depois eu consegui a casa própria da prefeitura – Minha Casa Minha Vida, menos uma carga grande que saiu da minha costa. Tive que trabalhar dobrado (em entrevista concedida à autora deste trabalho)

Diante das respostas, podemos analisar que a situação de ambas as mulheres sem o cônjuge se tornou mais difícil financeiramente. A Primeira entrevistada dependia da renda dele, pois o mesmo não aceitava que ela trabalhasse, apenas que cuidasse das crianças. Notamos que a família é composta por um grupo heterogêneo que imprime as relações de dominação e subordinação, mostrando uma submissão da mulher ao homem no relato da entrevistada. Por sua vez, a Segunda entrevistada teve que trabalhar em duas ocupações para complementar a renda da família. Para completar nossas análises, seguem os dados:

De toda forma, ainda são percebidas situações de maior vulnerabilidade nos domicílios chefiados por mulheres, em especial, os por mulheres negras, quando comparados aos domicílios chefiados por homens. Os dados de rendimento, por exemplo, mostram que a renda domiciliar *per capita* média de uma família chefiada por um homem branco é de R\$ 997, ao passo que a renda média numa família chefiada por uma mulher negra é de apenas de R\$ 491. Do mesmo modo, enquanto 69% das famílias chefiadas por mulheres negras ganham até um salário mínimo, este percentual cai para 41% quando se trata de famílias chefiadas por homens brancos (IPEA, 2010, p.19).

As famílias chefiadas por mulheres negras possuem uma renda inferior aos lares que os homens são chefes de família, assim, aquele segmento encontra-se nas maiores taxas de desemprego, resultando em uma situação financeira fragilizada. Por isso, elas demandam, da assistência social, amparo socioeconômico e a proteção social que forneça meios para que ela e seus filhos/as estejam seguros e acolhidos, promovendo o fortalecimento da sua condição de superação da violação de direito ou da vulnerabilidade em que se encontra.

Quando perguntadas sobre o racismo, ambas responderam com análises simples e breves.

Que nunca sofreu racismo em nenhum ambiente, ela considera que o racismo é uma injustiça que ninguém tem que julgar outro pela cor, como tem gente que tem preconceito com quem é gay, eu acho que Deus te deu o livre arbítrio de escolher sua opção, e poder ser o que você quiser né?!E não tem racismo só contra a cor, o jeito de você viver o povo tem preconceito, o povo quer colocar você dentro de um tabu, e você tem que ser aquilo ali, as coisas não são assim cada um é da sua maneira, eu sou contra, quando eu vejo alguém xingando a pessoas por causa da cor,

eu xingo! Eu brigo! (PRIMEIRA ENTREVISTADA, em entrevista concedida à autora deste trabalho).

A Segunda mulher diz: “nunca sofreu racismo, e nunca presenciou com a família”, mas completa:

Eu acho uma coisa mais brusca e mesquinha, um ato mais nojento, mais diabólico, eu acho que isso são pessoas que não tem Deus na vida, uma injustiça, fazer o que todos são filhos de Deus, eu acho o preconceito uma coisa inaceitável, a pessoa que fizeste o racismo tinha que ser punida, é uma falta de respeito com ser humano. (em entrevista concedida à autora deste trabalho)

Conforme Souza (1983), quando o negro delega a construção de sua identidade a ser definida pelo branco, acaba renunciando ao diálogo que mantém viva a dinâmica do pensamento. Isso resulta na ideia que rompe os elos com a realidade e se fundamenta nas leis do inconsciente e do imaginário, não havendo o confronto de pensamentos, apenas afirmação ou negação sem crítica. Sendo assim, referindo ao processo de fragmentação da identidade negra e coletiva e, ainda, abarcando o processo de naturalização das diferenças e desigualdades, isso contribui para o indivíduo não perceber o racismo ou a “lógica perversa existente nas desigualdades e diferenças a que são submetidos cotidianamente” (ALMEIDA, 2015. p.313).

Sendo assim, elas não percebem quando as discriminações raciais e o preconceito ocorrem no seu dia a dia. A falta de informação e de educação acerca do que é o racismo agrava ainda mais essa não percepção, pois a sociedade brasileira reforça em seu imaginário social a existência de uma harmonia racial, na qual todos desfrutam das mesmas oportunidades. Isso é perceptível na fala da Primeira entrevistada, quando questionada se existiam diferenças entre mulheres negras e brancas e ela afirma que não existe diferença, sendo que as distinções só aparecem quando se refere às vestes:

Acho que eles (empregador) relacionam muito a questão roupa e sapato, a que está mais bem vestida, é a mais bem educada, e a que está mal vestida não tem educação nenhuma, porque eles julgam quem é pobre ou mais rico, e nem sempre é assim. (PRIMEIRA ENTREVISTADA, em entrevista concedida à autora deste trabalho).

Já a Segunda entrevistada acredita que há diferenças: “Pela sociedade existe, sim, a diferença no mercado de trabalho. Pode ser que hoje eu veja mais oportunidade, tem mais propaganda de fraldas com bebê negro. Tem a discriminação, sim!” (em entrevista concedida à autora deste trabalho).

Ambas são contra o racismo e se mostraram indignadas com as discriminações e preconceitos, dizendo que tem punir quem faz isso e, inclusive, confrontar as ações de pessoas racistas.

Quando questionadas sobre a participação em organizações sociais, conselhos ou igrejas, ambas responderam que frequentam igrejas nos dias de culto e missa, e uma delas participado grupo de mulheres no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Ouro Branco/MG. Percebemos que nenhuma delas exercem sua participação social no âmbito público e político, porém, uma delas participa de uma instituição da Política Pública de assistência e saúde, garantindo seu espaço ali. Conforme Manzini Covre (2002, p.10), “só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna¹¹ para fazer valer os direitos do cidadão”, sendo assim, essas mulheres possuem uma cidadania fragilizada, sem apropriação do espaço público e dos seus direitos na sociedade.

Ambas foram questionadas se suas demandas foram sanadas pelo CREAS de Ouro Branco/MG, as respostas foram positivas, visto que as duas disseram que foram atendidas e acolhidas pelos profissionais da instituição.

¹¹ Pugna significado: luta, combate ou ação de discutir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste trabalho teve o intuito de trazer reflexões acerca da questão racial e de gênero na Política de Assistência Social. O direcionamento da escolha desse tema: “Mulheres Negras Chefes de Família beneficiárias da Política de Assistência Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social” veio de uma aproximação com o campo de estágio no CREAS do município de Ouro Branco/MG, que gerou inquietações e análises acerca do público alvo dessa política, além de debates proporcionados pela eletiva de Raça/Etnia, Gênero e Sexualidade, pelo Núcleo de Estudos Afro Brasileiro (NEAB) e pelo Coletivo Negro Braima Mané. Além disso, foi influenciado por uma motivação política da pesquisadora sobre as condições das mulheres negras na sociedade brasileira.

As mulheres negras são inseridas em lugares de subalternidade, representando os indicadores mais baixos na saúde, educação, habitação e no trabalho. Elas sofrem uma dupla discriminação, de gênero e de raça, que as direcionam a um lugar de inferioridade, se constituindo em uma desigualdade diferente da mulher branca. Inclusive, a população negra se apresenta como a maior beneficiária das políticas públicas e da assistência social. Diante dessas condições, o processo de formação da autonomia e da cidadania das negras/os se dá de forma fragilizada e lenta.

Ao longo do trabalho, constatou-se que a Política de Assistência Social tem limitações em ampliar e efetivar suas ações sobre a população negra, o que acontece pela falta de discussões acerca do tema, capacitação dos profissionais e uma não vinculação da política com as políticas de ações afirmativas.

Como o público alvo da Política de Assistência Social é amplo, foi necessário realizar um recorte de raça e gênero e, diante do crescimento de famílias chefiadas por mulheres e sua centralidade na política, notou-se que essa categoria é perpassada por transformações ao longo do tempo e contradições, tornando-as vulneráveis por causa das heranças históricas, das desigualdades de gênero e raça e necessitando da política amparo para superação de tais situações.

No capítulo 2, realizamos uma análise crítica das entrevistas e chegamos às interpretações de que as mulheres negras chefes de família possuem escolaridade incompleta, proporcionando uma inserção precária no mercado de trabalho e um não acesso à educação superior. Além disso, elas se responsabilizam pela proteção e cuidados com os filhos/as e a sustentabilidade econômica da família, caracterizando em uma dupla responsabilidade. A

situação dessas mulheres sem seus companheiros as condiciona a um contexto mais fragilizado devido à diminuição da renda e, como dito anteriormente, suas relações de trabalho são subalternizadas e inferiores aos homens, não dando oportunidades iguais de mobilidade social.

Analisamos que as políticas públicas e, inclusive, as política de assistência social reforçam a desigualdade de gênero quando têm suas ações centrais nas mulheres no seu papel materno. Diante das análises, fica evidente que as mulheres possuem dificuldades de se desvincular desse papel. Então não há uma compreensão da mulher enquanto cidadão e indivíduo, pois não é oferecido a elas oportunidades de apropriação de espaço, autonomia e empoderamento. Porém, a política de assistência social tem sua efetivação justamente nesses quesitos.

A questão racial se mostra encoberta para essas mulheres devido aos processos e mecanismos de opressões da sociedade capitalista, que buscam, justamente, que esses segmentos mais subalternizados não consigam se identificar com sua realidade enquanto indivíduos inseridos em relações sociais que estão intrínsecas às questões de raça, gênero e classe.

Resumindo, esse trabalho teve a perspectiva de analisar como se dá a relação entre Política de Assistência Social e mulheres negras chefes de família na instituição CREAS e refletir acerca do perfil dessas mulheres compreendendo que a população negra se caracteriza como o segmento mais empobrecido na sociedade brasileira. Podemos concluir que as mulheres negras se apresentam como a encarregada na resolução dos problemas familiares.

Ressaltamos que esse trabalho não teve a finalidade de dar conclusões ou respostas a esse debate, mas, sim, a de trazer essa discussão para o campo da assistência social e para o Serviço Social, contribuindo com o debate e, de certa forma, acrescentando as informações acerca do tema.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sheilas Dias. Serviço Social e Relações Raciais: caminhos para uma sociedade sem classes. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 15, n.29, jan/jun. 2015.

AMARO, Sarita. A Questão Racial na Assistência Social: um debate emergente. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, n° 81. São Paulo: Cortez, 2005.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social: fundamentos e história..** – 6.ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e Branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria A. S. (Orgs). **Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2 ed. Brasília: Unb, 2003.

_____. Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: <http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/seguridade_social_no_brasil_conquistas_e_limites_a_sua_efetivacao_-_boschetti.pdf>. Acesso em 19 de dezembro de 2017.

_____. A política da seguridade social no Brasil. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/Abepss, 2009.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei n.8742, de 7 de dezembro de 1993 – Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm>. Acesso em: 10 de dezembro de 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Miséria (MDS). **Política Nacional de Assistência Social PNAS - 2004/ Sistema Único de Assistência Social-SUAS**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em: 16 de dezembro de 2017

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Miséria (MDS). **Norma Operacional Básica NOB-SUAS**. Brasília, DF, Julho 2005. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2018

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/SUAS**. Brasil LTDA, Brasília, 2011.

_____. Presidência da República. Secretaria de Governo. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes / Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Fórum**

Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. 87 p. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0026/002606/260661por.pdf>> Acesso em: 16 de janeiro de 2018.

CARLOTO, C. M.; MARIANO, S. A família e o foco nas mulheres na Política de Assistência Social. **Sociedade em Debate**, 14(2), p. 153-168, 2008. Disponível em: <<http://rle.ucpel.edu.br/index.php/rsd/article/download/377/334>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2018

CARNEIRO, Sueli. **MULHERES EM MOVIMENTO**. Estudo sobre gênero. vol.17 São Paulo Sept ./Dec. 2003. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/geledes>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2018

CISNE, Mirla. A “feminização” da assistência social: apontamentos históricos para uma análise de gênero. **II Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís – MA, agosto 2007. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoD/6912b8f5264e3ab9992bMIRLA_CISNE.pdf> Acesso em: 20 de janeiro de 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Mulher Negra**. Mulherio, São Paulo, ano 1 n. 3, 1981.

_____. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

_____. **Mulher Negra**. Afrodiáspora, Rio de Janeiro: IPEAFRO, v.3, n.6/7, abr./dez., 1985.

IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. - 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. p. 39: il. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/>>. Acesso em 16 de janeiro. 2018.

MANZINI Covre, Maria de Lourdes. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

MARCONDES, Mariana Mazzini. **Dossiê mulheres negras: retratos das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em: <http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20978>. Acesso em: 16 de janeiro de 2018

MEYER, Dagmar Estermann; KLEIN, Carin; FERNANDES, Leticia Prezzi. Noções de família em políticas de inclusão social' no Brasil contemporâneo. **Rev. Estud. Fem.** [online]. 2012, vol.20, n.2, pp.433-449. ISSN 0104-026X. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2012000200005&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 16 de janeiro de 2018

MIOTO, Regina Célia Tamasso. A centralidade da família na política de assistência social: contribuições para o debate. **Revista de Política Pública**. Maranhão: Universidade Federal do Maranhão, 2004.

MIOTO, Regina Celia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política social e trabalho social: os desafios da intervenção profissional . **Rev. katálysis** [online]. 2013, vol.16, n.spe, pp.61-71. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802013000300005>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2018

MUNANGA, Kabengele. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NASCIMENTO, S. S. ; RAIMUNDO, V. J. **Política de Assistência Social e Combate à pobreza: Qual o lugar da mulher negra nessa história?** 2014. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/661/787>> Acesso em 22 de janeiro de 2018

NOVELLINO, M. S. F. . Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2004, Caxambu. Anais do **XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 2004. v. 1. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1304/1268>>. Acesso em: 21 de janeiro de 2018

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A assistência social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. **Ser social**, Brasília, n 20, p. 63-83, jan/jun. 2007.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente as violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

RAIMUNDO, V. J. . Política de Assistência social e combate à pobreza: qual o lugar da mulher negra nessa história?. In: **18º Redor**. Recife. Perspectivas Feministas de Gênero: Desafios no campo da militância e nas práticas científicas, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922013000200011> Acesso em: 20 de janeiro de 2018,

SAFFIOTI, Helena. **O poder do macho** / São Paulo: Moderna, 1987. (coleção polêmica)

SIQUEIRA, Lia Maria Manso. **Direito humano á educação e as determinantes de raça, gênero, classe e família: análise sobre a interação entre famílias monoparentais chefiadas por mulheres de cor preta e instituição escolar, no município de Juiz de Fora-Minas Gerais**. Dissertação de Mestrado (Ciências Humanas: Direito), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/1763>> Acesso em: 15 de janeiro de 2018

SOUSA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social.** – Rio de Janeiro: edições Graal, 1983.

THEODORO, Mário. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado e políticas sociais. **Praia Vermelha**. Rio de Janeiro, UFRJ, v. 18, n. 1, 2008. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj.br/ejornal/index.php/praiavermelha/article/view/39/24>>. Acesso em: 14 de janeiro de 2018

_____. Questão Social: Desigualdade, Pobreza e Vulnerabilidade. In: **IEE**. Curso de Capacitação de Gestores Sociais. São Paulo: IEE, 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista

ENTREVISTA

Idade?
 Raça?
 Escolaridade?
 Trabalho/ocupação?

- 2) Você trabalha em regime parcial ou integral?
- 3) Como foi procurar emprego e ainda cuidar dos filhos?
- 4) Possui apoio da família para cuidar dos seus filhos/as enquanto está ausente?
- 5) É natural de Ouro Branco?
- 6) O que é ser mulher nessa sociedade?
- 7) E como se sente sendo mulher?
- 8) Qual é o papel da mulher na família? Ser cuidadora e responsável pelo serviço doméstico ou ter os mesmo papel que homem?
- 9) Como se deu sua situação econômica sem um companheiro/marido?
- 10) Já sofreu racismo no trabalho, na escola, em hospitais etc.?
- 11) O que você considera que é racismo? O que você entende por racismo na sociedade?
- 12) Você acha que existe uma diferença entre mulheres negras e brancas no acesso as oportunidades de trabalho
- 13) Você participa de alguma igreja, conselho ou organização social?
- 14) Você frequenta ou já frequentou algum serviço da rede socioassistencial?
 (CRAS/BOLSA FAMÍLIA/PLANTÃO SOCIAL/PREFEITURA/CAPS)
- 15) Obteve respostas as suas demandas colocadas ao CREAS/CRAS/Prefeitura?
 Equipamentos te ajudaram?